



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — Nº 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor-Geral

Exigências:

De 4 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos ns. 212 e 221.

Termos:

- N.º 93.255 — Filterwerk Mann & Hummel G. M. B. H.
- N.º 124.955 — Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura.
- N.º 124.506 — Howe Sound Company.

Reconsideração de despacho republicado.

N.º 145.326 — Privilégio de invenção — aperfeiçoamentos em válvulas de descarga de baixa pressão — Requerente — José Canovas Quiles. — De acordo com o artigo 65 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e tendo em vista o memorando de n.º 1 de 1964, da Secretaria da Indústria e o parecer n.º 3 de 1964, desta Diretoria reconsidere "ex-officio" o despacho publicado no "Diário Oficial" de 31 de dezembro de 1964, a fim de que aguarde a época oportuna para estudo e solução.

Exigências:

- N.º 118.271 — Editora Paulo de Azevedo Ltda.
- N.º 163.180 — Instaladora Casa Berta S. A.
- N.º 170.831 — Importadora Pellegrino S. A.
- N.º 183.216 — F. Reche & Cia. Ltda.
- N.º 183.820 — Pignatari S. A. Administração Indústria e Comércio.
- N.º 196.421 — Les Gourmets.
- N.º 222.114 — Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades.
- N.º 225.853 — Kurashiki Rayon Company Ltd.
- N.º 226.662 — Ludwig Scherk.
- N.º 226.741 — Plastifon S. A. Plásticos e Derivados.
- N.º 247.107 — Hoelzel S. A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- N.º 252.747 — Bicycletas Monark S. A.
- N.º 284.971 — Crush Indústria de Concentrados Ltda.
- N.º 233.782 — Lojas Garbo Roupas S. A.
- N.º 250.239 — S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 250.240 — S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 250.241 — S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 250.244 — S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 250.246 — S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 255.848 — Jenaer Glaswerk Schott & Gen.
- N.º 256.190 — Indústria de Sabonetes e Perfumaria Memphis Limitada.
- N.º 275.002 — Lojas Garbo Roupas S. A.
- N.º 281.735 — Ceralit S. A. Indústria e Comércio.
- N.º 286.579 — Formica Corporation.
- N.º 286.580 — Formica Corporation.
- N.º 286.581 — Formica Corporation.
- N.º 286.582 — Formica Corporation.
- N.º 297.480 — Tecidos Copacabana Ltda.
- N.º 211.993 — Retificadora Perfecta de Motores Ltda.
- N.º 211.994 — Retificadora Perfecta de Motores Ltda.
- N.º 219.758 — Perfumaria Myrta S. A.
- N.º 266.019 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.
- N.º 255.169 — São Paulo Alparagas S. A.
- N.º 268.251 — São Paula Alparagas S. A.
- N.º 314.495 — União Fabril Exportadora S. A. — UFE.
- N.º 316.223 — Monah S. A. Comércio e Indústria de Adubos e Rações.
- N.º 316.282 — Super Cia. Indústria de Tintas e Vernizes e Resinas.
- N.º 379.509 — Mercadorias Nacionais S. A.

- N.º 379.510 — Mercadorias Nacionais S. A.
 - N.º 394.187 — Luiz Machado de Sá.
 - N.º 398.096 — Metalbrás Indústria e Comércio S. A.
 - N.º 432.021 — Macij Propaganda S. A.
 - N.º 350.137 — Olivac Sociedade Anônima, Agrícola, Industrial e Comercial.
 - N.º 353.984 — Winthrop Products Inc.
 - N.º 357.621 — Armando Belchior Melo.
 - N.º 445.592 — Indústrias Madeirit S. A.
 - N.º 478.821 — Dietricia S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais.
- Diversos:
- Parfums Le Gallon — No processo do registro n.º 309.514 — Estando caduco o registro prorrogando, obviamente nada há que prorrogar nesse sentido reconsidere o despacho de fls. 10, nos termos do art. 65, da Lei n.º 335-62, sendo irrelevante o fato de haver sido expedido o certificado (o que, por outro lado, demonstra o eficiência do Setor de Expedição de Certificado, no que concerne a presteza, mas que, com o presente despacho, fica sem nenhum efeito.
- Cia. Campineira de Café Solúvel e Derivados — No pedido de desistência do termo 455.037 — Arquite-se o pedido de desistência e prossiga-se no andamento normal do pedido.
- Exigência:
- N.º 347.836 — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S. A. — Cumpra a exigência da seção de pesquisas.
- Diversos:
- Textil Piratininga S. A. — No pedido de cancelamento dos pedidos de transferências nos registros de ns. 210.567, 194.043 e 189.644 — Indefiro os pedidos de cancelamentos de anotação de transferência de acordo com o parecer da Divisão Jurídica.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Da Divisão de Marcas

De 4 de fevereiro de 1965

Exigências:

- Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos 212 e 221.
- N.º 167.167 — Lojas Brasileiras Ltda.
 - N.º 191.396 — Chrjsor Novidades S. A.
 - N.º 195.231 — Fortunato Zucatti.
 - N.º 201.179 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB.
 - N.º 223.881 — L. N. Kallas.
 - N.º 349.980 — Confecções Darey Crockett Ltda.
 - N.º 386.328 — A Feira do Lar S. A. Comercial e Importadora.
 - N.º 426.393 — José Bezerra da Silva.
 - N.º 427.844 — Companhia Brasileira de Novidades Doceiras.
 - N.º 125.679 — Cia. Industrial de Papel Pirahy.
 - N.º 144.214 — Metalúrgica Clarrion Ltda.
 - N.º 181.610 — Walter Gerhardt & Cia.
 - N.º 181.710 — Heitor & Hermes Ltda.
 - N.º 182.954 — Mariano Gomes Cabral.
 - N.º 184.679 — Indústria e Comércio Dex S. A.
 - N.º 184.762 — Fonte Santa Anjelica S. A. Indústria e Comércio
 - N.º 184.854 — Armindo Paulo.
 - N.º 185.738 — Laticínios Piracicaba Ltda.
 - N.º 186.961 — W. Antunes.
 - N.º 187.791 — Fundação Brasil S. A.
 - N.º 188.076 — Manoel Brandão Porto.
 - N.º 188.145 — Luiz da T. Carvalho & Cia. Ltda.
 - N.º 188.411 — Sarkis João Filho S. A. Fábrica de Chapéus Sarkis.
 - N.º 189.416 — Viúva Salomão Salles.
 - N.º 189.954 — Farmin Lopez de Torres.
 - N.º 190.074 — Fábrica de Colares Império Ltda.
 - N.º 190.234 — Neves & Lopes.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- N.º 190.598 — Zeno Borba Barreto.
- N.º 190.602 — Zwiirneri Un Nahfadenfabrik Goggiengen.
- N.º 190.671 — Textil Assid Nassif S. A.
- N.º 190.888 — Confecções El-Be Tricocotagem Ltda.
- N.º 191.066 — Franco Perez Indústria e Comércio S. A.
- N.º 191.435 — Triumph Engineering Company Limited.
- N.º 191.856 — Manoel Mendes da Silva.
- N.º 192.044 — Saraiva S. A. Livres e Editores.
- N.º 192.085 — Fábrega Cristiano Horn S. A.
- N.º 192.118 — Sociedade Bel-fruta Ltda.
- N.º 192.119 — Sociedade Bel-fruta Ltda.
- N.º 192.120 — Sociedade Bel-fruta Ltda.
- N.º 192.561 — Edgar Krug.
- N.º 192.607 — Indústria de Estofos Selo de Ouro Ltda.
- N.º 192.653 — Padaria e Confeitaria Madrid Rio Ltda.
- N.º 192.789 — Ebil Empresa Brasileira de Imóveis Ltda.
- N.º 192.858 — Instituto Hormoquímico e Biológico S. A.
- N.º 192.859 — Instituto Hormoquímico e Biológico S. A.
- N.º 192.860 — Instituto Hormoquímico e Biológico S. A.
- N.º 193.202 — Ipsa S. A. Indústria de Papel.
- N.º 193.231 — Textil Industrial Pierj & Bell; S. A.
- N.º 193.501 — Indústrias Químicas Multi-Brasil Ltda.
- N.º 193.712 — Ferragens Condor S. A.

- N.º 193.548 — Casa Santos Moreira Tecidos Ltda.
- N.º 193.763 — Importadora Rex Ltda.
- N.º 194.113 — J. Barjehello & Cia. Ltda.
- Diversos:
- Mauser Kommanditgesellschaft — No pedido de reconstituição da marca Mauser n.º 200.807 — Em face da informação supra e tendo em vista a documentação apresentada reconstitua-se o registro número 200.807 da marca Mauser.
- EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO
- Privilégio de invenção deferido:
- De 1 de fevereiro de 1965
- N.º 115.168 — Processo para a preparação de ácido adipico — Hal International Inc. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no D. O. de 29 de outubro de 1963, em face do lapso havido a publicação.
- Modelo industrial deferido:
- N.º 118.832 — Novo modelo de máquina heliográfica — Máquinas Tecnicopec do Brasil Ltda. — Republicado por terem saído com incorreções.
- Exigências
- Términos com exigências a cumprir:
- N.º 123.155 — Waldemiro Gofman.

- N.º 127.075 — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.
- N.º 128.774 — Incan Incandescente Técnica Industrial Ltda.
- N.º 132.078 — Douglas Calixto.
- N.º 132.079 — Douglas Calixto.
- Diversos:
- The Gullette Company — No pedido de apostila da Patente de Modelo Industrial n.º 5.083 — Faça-se apostila.
- Fábrica Italiana Magneti Marelli S. P. A. — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de Invenção n.º 70.393 — Faça-se apostila.
- Rubens Firme Coelho — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de invenção n.º 70.589 — Faça-se apostila.
- The Sperry Rand Corporation — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de Invenção número 70.705 — Faça-se apostila.
- Fábrica Italiana Magneti Marelli S. P. A. — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de Invenção n.º 71.012 — Faça-se apostila.
- Hermorion Limited — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de invenção n.º 71.055 — Faça-se apostila de acordo com o certificado do país de origem.
- National Castings Company — No pedido de apostila da Patente de Privilégio de Invenção número 71.072 — Faça-se apostila.
- N.º 130.190 — Joaquim Ventura da Silva — Arquive-se o processo.
- N.º 149.505 — Olaculjth Patentverwertungs A. G. — Arquive-se o processo.

- N.º 152.785 — Carlitos Ramos Verano — Arquive-se o processo.
- N.º 152.786 — Josafa José da Silva — Arquive-se o processo.
- Exigências
- Términos com exigências a cumprir:
- N.º 411.494 — Comércio e Indústria W. Raduenz S. A.
- N.º 422.263 — Editora Ultima Hora S. A.
- N.º 417.850 — Irmãos Parazzi.
- N.º 467.770 — Lonaferjo Representações Ltda.
- N.º 472.599 — Sebastião Itamar de Araujo.
- N.º 473.995 — Inds. Alimentícias Poços de Caldas S. A.
- N.º 474.536 — Latifmios Pena Branca Ltda.
- Diversos:
- N.º 454.504 — American Cyanamid Company — Tendo em vista a publicação o D. O. de 13-5-64 e uma exigência que não houve pois foi mandado prosseguir como requerido não se fez o despacho de arquivamento bem como a exigência publicada.
- N.º 676.706 — Aldemario Eziquel dos Santos — Cancelado o presente processo tendo em vista que os termos de depósito não foram devidamente assinados pelo requerente.
- N.º 676.707 — Aldemario Eziquel dos Santos — Cancelado o presente processo por não terem sido devidamente assinados os termos de depósito pelo requerente.
- Ns. 676.708, 676.709 e 676.710 — Aldemario Eziquel dos Santos —

ou Relativos a Fornos de Cuba Para Pirometalurgia de Zinco... The National Smelting Co. Limited...

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 29-1-65;

Térmos:

N. 127.727 privilégio de invenção para Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Sistemas de Sinalização...

N. 127.976 privilégio de invenção para Processo Para Produzir Ferro e Ligas Ferrosas...

N. 127.978 privilégio de invenção para Processos e Aparelho Para Processo e Aparelho Para Testar Formações Atravessadas...

N. 128.366 privilégio de invenção para: Dispositivo Para Vedar Parafusos de Fixação...

N. 128.706 modelo de utilidade para: Um Novo Modelo de Furador de Ovos...

N. 128.718 privilégio de invenção para Aperfeiçoamentos na Compressão de Cigarros...

N. 129.687 privilégio de invenção para Nova Máquina Colhedora de Arroz, Trigo e outros...

N. 119.018 privilégio de invenção para Processo Para a Obtenção de Esteres Fosforicos...

N. 119.434 privilégio de invenção para Processo de Preparação de Compostos Com Atividade Antilipemica...

N. 123.663 modelo de utilidade para Novo Modelo de Cartaz Exibidor de Mercadoria...

N. 147.839 modelo industrial para Novo Modelo de Suporte Dobradilha Para Assentos Sanitários...

N. 122.434 privilégio de invenção para Dispositivo Para Gular Um Arame Em Torno De Uma Embalagem Em Máquina De Embalar Ou Empacotar...

N. 125.118 privilégio de invenção para Processo de Tratamento de Uma Solução Aquosa Concentrada de Formaldeído...

N. 127.843 privilégio de invenção para Arranjo Controlador de Impressão Para Máquinas de Contabilidade...

N. 129.690 privilégio de invenção para Instrumento Acionado Por Trator...

N. 149.701 modelo industrial para Novo Modelo de Caixa de Descarga...

N. 150.586 modelo industrial para Novo Modelo de Recipiente Para Ácidos...

N. 151.365 modelo industrial para Novo Tipo de Aparelho Para Barbear...

N. 151.500 modelo industrial para Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos...

N. 151.504 modelo industrial para Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos...

N. 151.504 modelo industrial para Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos...

N. 151.506 modelo industrial para Novo e Original Desenho Ornamental Para Tecidos...

N. 151.585 modelo industrial para Modelo de Lâmina Para Formação de Painéis...

N. 151.575 modelo industrial para Novo Tipo de Têxa Laminada...

N. 151.613 modelo industrial para Nova e Original Maneira de Apresentação de Bebidas...

N. 151.710 modelo industrial para Novo Tipo de Forma Para Calçado...

N. 151.864 modelo industrial para Nova Configuração Introdzida Em Refrigeraçoes...

N. 151.791 modelo industrial para Novo Tipo de Hélice Para Refrigeração de Volkswagen...

N. 151.792 modelo industrial para Luva Plástica Para Chuveirinho Quebra-Jato...

N. 151.793 modelo industrial para Novo Dispositivo Em Canetas Esferográficas...

N. 151.800 modelo industrial para Tomada Com Suporte Para Acanedores de Gaz...

N. 151.884 modelo industrial para Vaso Decorativo Em Forma de Estrela de Quatro Pontas...

N. 103.404 privilégio de invenção para Processo Para Preparar Anestésicos Locais Uteis...

N. 111.783 privilégio de invenção para Processo Para Fabricação e Aplicação de Novos Materiais Coantes Solúveis em Agua...

N. 122.652 privilégio de invenção para Processo Para a Produção de Derivados de Indol e de Sais dos mesmos...

N. 124.231 privilégio de invenção para Derivados de Pirimidina...

N. 115.769 modelo industrial para Novo Abridor de Garrafas...

N. 128.649 modelo industrial de Novo Tipo de Roldana Para Janelas e Portas de Correr...

N. 129.911 modelo industrial para Relevos Ornamentais Aplicados a Cabo de Talheres...

N. 144.052 modelo industrial para Novo Modelo de Ponta Protetora Refletiva Para Veículos...

N. 119.814 modelo industrial para Carta Envelope...

N. 150.410 modelo industrial para Novo Modelo de Cueca...

N. 150.574 modelo industrial para Nova e Original Configuração Introdzida Em Cabo de Escova Dental...

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 128.573

Dep. em 17 de março de 1961

Modelo de Utilidade. Requerente: Giovanni Grassi...

Título: "Novo modelo de porta-machos e tarrachas".

1º - "Novo modelo de porta-machos e tarrachas, caracterizado por ser formado por corpo cilíndrico... 2º - concêntrico dotado de parafusos de fixação para ferramentas roqueadoras...

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.259

Em 27 de abril de 1961

Requerente: Martiniano Rinaldi...

Título: Um novo tipo de capinha para saltos de sapatos de senhoras...

1º - Novo tipo de capinha para saltos de sapatos de senhoras, caracterizado pelo fato de ter uma caixa de chapa de metal...

Total de 4 pontos.

Rio. 28-7-1964. Assin. e encerr. 187 laudas do expediente. Nilton Alvaro Xavier...

TERMO Nº 103.180

Em 16 de junho de 1958

Requerente: Eduard Hoffmann...

Pontos característicos de: "Cabeço obturador para a extrusão de substâncias pastosas ou a vaporização de líquidos, destinado a recipientes de paredes elásticas".

1º - Cabeço obturador para a extrusão de substâncias pastosas ou a vaporização de líquidos, destinado a recipientes de paredes elásticas...

Total de 3 pontos.

recipientes de paredes elásticas, caracterizado pelo fato de compreender um prolongamento axial tubular troncocônico...

Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 105.636

Em 2 de outubro de 1958

Montecatini, Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica...

Título: "Aparelho para a produção de laminados de fibra de vidro reforçadas com resina".

1º - Aparelho para a produção de material fibroso reforçado com resina, caracterizado por compreender um suporte para uma camada de material fibroso...

Seguem-se os pontos de 2 a 28.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945...

TERMO Nº 111.597

Em 8 de julho de 1959

Requerente: Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft...

Pontos característicos de: "Execução das superfícies de fricção de embreagens ou freios a discos, providos com forros de fricção metálicos ou cerâmicos..."

1º - Execução das superfícies de fricção de embreagens ou freios a discos, providos principalmente com forros metálicos ou cerâmicos...

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial...

TERMO N.º 122.952

De 21 de setembro de 1967

Requerente: Aktiebolaget Pellerins
Margarinfabrik — Suécia.

Título: Processo para tratar gordura
— Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para purificar gordura, caracterizado pelo fato que ele compreende a refinação única da gordura com álcali, após um pré-tratamento da gordura com ácido fosfórico (H_3PO_4), e é caracterizado pela adição à gordura num estado secado à vácuo, praticamente livre de água da mesma, e numa temperatura da ordem de 60 — 90.º C, de uma solução altamente concentrada de ácido fosfórico, numa quantidade que se eleva para um ácido fosfórico de 85% a 0.025 — 0.3 por cento, por volume da gordura de acordo com o tipo e a qualidade da mesma, constatando o ácido fosfórico adicionado com a gordura, durante um período de pelo menos 5 minutos, e mesmo tão longo quanto 30 minutos ou mais no vácuo, à fim de substancialmente evitar um aumento do conteúdo de ácido gorduroso livre da gordura, e um diminuição do conteúdo de antioxidantes naturais na gordura pelo tratamento com ácido fosfórico da mesma, e à fim de causar que o ácido fosfórico adicionado reacione com impurezas, especialmente materiais, dando coloração verde e produtos de oxidação na gordura, para formar precipitados na mesma que são reparáveis da gordura por filtração, e possivelmente também por centrifugação da gordura, enquanto ainda no seu estado praticamente livre da água, e separando substancialmente quantitativamente ditos precipitados da gordura, enquanto praticamente no seu estado livre de água preparatório para a refinação única da gordura com álcali. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 123.017

De 24 de setembro de 1959

Requerente: Virgílio Dante Tocchetto
— Uruguai.

Título: Aperfeiçoamentos em fechaduras aplicáveis a qualquer dispositivo de ferrolho ou fecho. — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em fechaduras do tipo que compreende um tambor axial ou cilindro de acionamento, caracterizados pelo fato de que dito tambor é constituído por duas peças semitubulares ajustadas estas em suas extremidades por duas tampas rosqueadas ou não, apresentando uma delas uma embocadura para admitir a introdução da chave e a outra, um elemento de ligação para acionar qualquer sistema de ferrolho ou fecho; prevista uma das peças semitubulares, de uma peça-guia que mantém equidistantemente uma pluralidade de fiadores montados nas respectivas molas de expansão, as quais obriga aos ditos fiadores a permanecer em posições verticais, estando os mencionados elementos dispostos em tal forma que as suas extremidades superiores sobrepõem através de perfurações coincidentes praticadas na superfície do tambor, servindo assim de elemento de fechamento para uma ranhura disposta no interior de um cilindro que recobre o conjunto; capazes os mencionados fiadores de ser acionados por uma chave constituída por dois palhetões que apresenta, cada um deles, uma zona dentada ou ondulada, cujas irregularidades permitem a imprimir

aos ditos fiadores um movimento retrátil, que mantém as citadas extremidades superiores no interior do tambor, permitindo assim o giro livre deste, ao desaparecer o obstáculo que o impedia, cujo giro por transmissão aciona qualquer sistema de ferrolho ou fecho. Total de 7 pontos.

TERMO N.º 123.088

De 28 de setembro de 1960

The Dendix Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de radar veículos.
— Privilégio de invenção.

1.º Sistema de radar para veículos, compreendendo dispositivos para a transmissão de um sinal de rádio-frequência, num feixe, a partir de um veículo e dispositivos para a recepção de energia de onda refletida por um obstáculo — por exemplo, um outro veículo que precede o primeiro — e para a comparação da energia recebida com a energia emitida, para o proporcionamento de um sinal de saída indicativo da velocidade relativa entre o veículo e o obstáculo, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos para a aplicação do sinal de saída, quando existente, a um dispositivo automático de regulação da velocidade do veículo, destinado a aumentar ou a diminuir a velocidade do referido veículo, na dependência do fato de indicar o referido sinal de saída um aumento ou uma diminuição da referida velocidade relativa de modo a manter, a um valor, substancialmente, nulo a velocidade relativa entre o veículo e o obstáculo.

Seguem-se os pontos de 2 a 18.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 2 de outubro de 1959, sob ns. 844.031 e 844.037.

TERMO N.º 123.267

Depositado em: 7 de outubro de 1960.

Requerente: Trivellato S. A., Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos Característicos de: «Aperfeiçoamentos em cavalo-mecânico» — Privilégio de Invenção.

1.º «Aperfeiçoamentos em cavalo-mecânico», em que o mesmo é provido da usual quinta roda inclinável para baixo e para trás e este cavalo mecânico é caracterizado por incluir uma rampa (7) estendendo-se para trás do prato de quinta roda, sendo o plano de inclinação da rampa coincidente com o plano do prato de quinta roda, quando o último é inclinado para baixo e para trás e nesta rampa a primeira porção do pescoço, em platê de carga tudo em semi-trailer pode ser posta em posição; ao longo da rampa tem abertura (8) espaçadas longitudinalmente; as travessas componentes da rampa (7) são suportadas nas suas pontas dianteiras por uma outra travessa (9), rigidamente fixada à estrutura do cavalo mecânico, por qualquer meio conveniente; os lados inferiores das pontas trazeiras das travessas são suportadas diretamente no corpo do cavalo-mecânico e cada travessa é suportada intermediariamente por um bloco (10), rigidamente segurado por solda ou outro meio; os meios para ajustar a ponta dianteira do pescoço (6), inclui uma barra em ângulo (11) adaptada para ser segura por parafusos de cabeça (12) às bordas superiores da rampa (7) que são furadas (8) para receber os parafusos; a extensão transversal da barra angular (11) na rampa (7) e a barra angular (13) no pescoço (6) é para permitir a armação do

pescoço ou plato do carregatudo com respeito ao cavalo mecânico a disposição da barra angular (13) no pescoço (6) é de tal maneira que o canto deste encosta no bordo vertical traseiro da barra angular (11) na rampa (7), obtendo-se um contato de linha substancialmente entre estas duas partes, portanto, melhorando o falero. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.120

De 29 de novembro de 1960

Requerente: Stora Kopparberg Aktiebolag — Suécia.

Título: Transportador pneumático — Privilégio de Invenção.

1.º Transportador pneumático, compreendendo um conduto de suprimento para um material a transportador, um conduto de suprimento para o ar sob pressão e um conduto de transporte para a mistura de material e ar, caracterizado pelo fato de compreender uma caixa em comunicação com o conduto de transporte através de uma primeira abertura e com o conduto de suprimento do material através de uma segunda abertura; e o fato de que as referidas duas aberturas se acham deslocadas, lateralmente, uma em relação à outra, de modo a ficar a projeção horizontal de uma das referidas aberturas, pelo menos, parcialmente, além da projeção horizontal da outra abertura. Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 29 de setembro de 1955, sob n.º 9.055.

TERMO N.º 123.266

De 7 de outubro de 1960.

Requerente: Trivellato S.A., Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos Característicos de: «Nova disposição em degraus para veículos». — Privilégio de Invenção.

1º «Nova disposição em degraus para veículos», caracteriza-se por constituir-se de uma grade (5) embutida em moldura (6), aplicada por meio de articulação (1) na parte posterior da carroceria; este degrau é segurado no local por meio de tranca (3), conjuntamente com um apêlo (10); no degrau incluem-se saliências (8) que se apoiam contra os respectivos braços, permitindo, ao degrau assumir posição baixa; a sua posição recolhida é obtida por intermédio de saliências (11-12) situadas nos braços e nos lados externos da moldura.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.265

De 7 de outubro de 1960

Requerente: Trivellato S.A., Engenharia e Comércio. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em carregatudo. — Privilégio de Invenção.

1º Aperfeiçoamentos em carregatudo, caracterizado por pescoço removível para ligação com um cavalo mecânico e com um carregatudo, compreendendo um rígido membro de união, constituído por uma porção estendendo-se para a frente (12), adaptado para ligação

com cavalo-mecânico e uma porção estendendo-se para baixo (11) na ponta de trás da porção estendida para a frente, adaptada para uma rígida ligação com o carregatudo, sendo o dito pescoço provido na ponta de baixo de sua porção estendida para baixo com dois encaixes (5) abertos espaçados na retaguarda, cujos encaixes são adaptados para receber saliências (3) projetadas para a frente, na ponta frontal do carregatudo, e sendo provido imediatamente acima dos ditos encaixes com duas saliências, estas adaptadas para levar para baixo a ponta frontal do carregatudo, em pontos na retaguarda das saliências e meios associados com as saliências adaptadas para travar a última no reboque, contra movimento perpendicular.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 123.212

De 4 de outubro de 1960

Requerente: Ettore Ramenzoni. — São Paulo.

Título: Dispositivo de engrenagens epicicloidais para variação contínua de velocidade. — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo de engrenagens epicicloidais para variação contínua de velocidade, caracterizado por compreender inicialmente um eixo receptor do variador, ao qual são aplicadas duas polias, respectivamente receptora e transmissora do variador ou vice versa, a primeira rigidamente solidária a ele, e a segunda livre sobre o eixo, e solidária lateralmente a uma engrenagem, também livre sobre o mesmo; e sendo prevista ainda uma segunda engrenagem, de maior diâmetro que a primeira, e montada rígida em torno do eixo.

Total de 6 pontos.

TERMO N.º 129.397

De 11 de outubro de 1960

Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Estados Unidos da América.

Título: Suporte de lâmina de bulldozer e ajustagem do ângulo. — Privilégio de Invenção.

1º Meios de suporte para uma lâmina angulante de bulldozer, caracterizados pelo fato que eles compreendem um quadro de sustentação com pontos de articulação da lâmina adjacente às suas extremidades; pontos de articulação na lâmina combinada com os pontos de articulação em extremidades opostas, e pelo menos três pontos de articulação da escora igualmente espaçados no quadro de sustentação entre os pontos de articulação da lâmina e espaçados entre si na mesma distância do que os pontos de articulação da escora, sendo que nisto a escora pode ficar posicionada entre cada um dos dois pontos de articulação externos e um ponto de articulação na lâmina para posicionar a lâmina angulante em relação ao quadro de sustentação ou entre um ponto de articulação da escora externo e intermediário para sustentar a escora quando a lâmina fica disposta paralela para com o quadro de sustentação.

Um total de 5 pontos

Prioridade: A requerente reivindica prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana, em 23 de outubro de 1959, sob n.º 848.264.

TERMO Nº 123.453

De 13 de outubro de 1960

Requerente: Franz Plasser Bahnbau-maschinen — Austria.

Título: Aparelho móvel para suspender a superestrutura de vias férreas. — Privilégio de Invenção.

1º Aparelho móvel para suspender superestruturas de vias férreas por meio de um dispositivo de suspender a superestrutura, que se apoia na superfície do leito, caracterizado pelo fato que o dispositivo de escora (6, 7) é montado na extremidade dianteira de uma viga (4), que se estende na direção longitudinal da superestrutura e cuja extremidade trazeira é apoiada de maneira oscilante no chassis do veículo (1), sendo a dita viga equipada entre o dito dispositivo de apoio (6, 7) e o mancal giratório (5) com um ou eventualmente vários órgãos (8,9) reguláveis para pegar e suspender a superestrutura.

Total de 4 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido, depositado na Repartição de Patentes Austriaca em 20 de outubro de 1959 sob nº A 7.606-69.

TERMO Nº 123.495

De 14 de outubro de 1960

Requerente: Franz Plasser Bahnbau-maschinen — Austria.

Título: Medidor de inclinação lateral. — Privilégio de Invenção.

1º Medidor de inclinação lateral da superestrutura de vias férreas consistindo de um pêndulo apoiado com articulação e de maneira oscilante em um chassis, oscilando em um plano vertical ao eixo da superestrutura, com um órgão indicador móvel ao longo de uma escala, caracterizado pelo fato que um quadro de apoio (13) do pêndulo (15) é apoiado de maneira oscilante com a escala (13) com relação ao chassis (13), assentando-se com órgãos de sondagem, por exemplo rões de correr (11) na superfície dos trilhos (12).

Total de 6 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes austriaca, em 13 de novembro de 1959, sob nº A 8.243, de 1959.

TERMO Nº 123.540

De 15 de outubro de 1960

Título: «Nova bomba de água». — Privilégio de Invenção.

Requerente: Alvaro Coelho da Silva. — São Paulo.

1º «Nova bomba de água», que se constitui por corpo cilíndrico fechado frontalmente e aberto na parte trazeira onde por meio de abas ou flanges é conjugado ao corpo trazeiro, formando em relação ao motor, monobloco e caracterizado essencialmente pelo fato de solidário ao corpo trazeiro e principalmente ao eixo motor, ter um elemento helicoidal aspirante, constituído de eixo alongado torcido em forma helicoidal, formando saliências e reentrâncias abauladas, elemento helicoidal êsse, projetado em quase todo o comprimento interno do corpo cilíndrico da bomba; pelo fato ainda de neste elemento helicoidal ter engrenada ou rosqueada uma peça cilíndrica ou núcleo de borracha, com mas impedida de girar no outro sentido, furo axial passante helicoidal, que guarda aproximadamente as mesmas proporções e formas do citado elemento; pelo

fato ainda do eixo helicoidal ser de maior comprimento, de tal forma, que sua extremidade ultrapassa a própria extremidade livre do núcleo de borracha; pelo fato ainda do citado núcleo, partindo de sua extremidade livre, possuir, formando corpo único, uma capa concêntrica de forma troncônica, a qual envolve todo o citado núcleo, aumentando, gradativamente, de diâmetro no sentido trazeiro.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 123.558

De 18 de outubro de 1960

Requerente: Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Bomba rotativa. — Privilégio de Invenção.

1º Bomba rotativa compreendendo um alojamento contendo uma câmara de trabalho e passagem de admissão e passagem de descarga, rotor capaz de rotação no alojamento e tendo sulcos encurvadamente espaçados, transversais, parede posterior, elementos de zunchadura capazes de desvio nos sulcos e podendo cooperar com a parede periférica da dita câmara de trabalho, para produzir uma ação de zunchadura pela rotação do rotor, caracterizada pelo fato de que a parede posterior de cada sulco possui elementos de abertura delimitando uma passagem para líquidos, a qual está em comunicação continua com tal sulco.

Total de 10 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 22 de dezembro de 1959, sob nº 861.257.

TERMO Nº 123.576

De 19 de outubro de 1960

Requerente: Pablo August — Argentina.

Título: Máquina mescladora, particularmente betoneira com elevador de caçamba e instalação para seu carregamento. — Privilégio de Invenção.

1º Máquina mescladora, particularmente betoneira, com elevador da caçamba e instalação para seu carregamento, caracterizada por ser o receptáculo do elevador de caçamba construído ao modo de amassadeira mescladora, e pelo fato de compreender, no seu eixo provido de órgãos mescladores, pelo menos uma polia para cabo e, nessa polia, uma goivadura helicoidal de vários espíras para pelo menos um cabo de pelo menos um quinho para o acionamento dos referidos órgãos mescladores e do mencionado elevador de caçamba.

Total de 11 pontos.

TERMO Nº 123.597

De 19 de outubro de 1960

Requerente: Rolf Arboll — Noruega.

Título: Aperfeiçoamentos em fechaduras. — Privilégio de Invenção.

1º Aperfeiçoamento numa fechadura tendo uma lingueta giratória, sendo a dita lingueta girável livremente num sentido helicoidal ou núcleo de borracha, com mas impedida de girar no outro sentido, por exemplo, por meio de um dispositivo de travamento manualmente soltável, caracterizado pelo fato, que a lin-

gueta é sustentada para rotação num eixo vertical.

Total de 4 pontos.

O requerente reivindica prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norueguesa, em 23 de outubro de 1959, sob nº 133.515.

1º — Processo caracterizado pelo fato que êle compreende adicionar um óxido de manganês, tendo uma valência de menos do que 5 em material fundido de hidróxido de potássio aquoso, e oxidando dito óxido de manganês para K3MnO4, o grau de dita adição de óxido de manganês não sendo substancialmente maior do que o seu grau de oxidação para K3MnO4.

Total de 15 pontos.

TERMO DE PATENTE Nº 124.223

De 16 de novembro de 1960

Mculton Consultants Limited — Inglaterra.

Título: «Aperfeiçoamentos em bicicletas de pedal» — Privilégio de Invenção.

1º — Uma bicicleta de pedal ou moped com uma base de rodas convencional curso de manivela e disposição triangular de assento, guidão, e alojamento de eixo de manivela do pedal, isto é, um traçado convencional como descrito aqui, caracterizado pelo fato de ter ambas as rodas frontal e posterior de diâmetro pequeno, e provida com um chassi compreendendo um suporte principal que se estende de um ponto acima e próximo do topo da roda frontal no sentido do eixo da roda posterior, passando o dito suporte principal através ou até um ponto próximo de um alojamento para um eixo de manivela de pedal e tendo para suportarem o guidão e um assento.

Seguem-se os pontos de 2 a 17.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 3 de março de 1960, sob número 7.572.

TERMO Nº 124.345

De 21 de novembro de 1960

Farbenfabrikum Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: «Processo de produzir estruturas moldadas de policarbonatos com aumentada resistência à ruptura» — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir estruturas moldadas de policarbonatos termoplásticos e cristalizáveis, de alto peso molecular, com resistência aumentada à ruptura, mediante estiragem dentro de limites de temperatura acima da temperatura de congelação e abaixo do ponto de fusão, caracterizado por realizar-se a estiragem dentro dos mesmos estreitos limites de temperatura nos quais também a tangente do ângulo de perda dielétrica tem um máximo.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 21 de novembro de 1959, sob nº P. 20.885 X-30 e.

TERMO Nº 124.049

7 de novembro de 1960

Requerente: Luigi Colombi — Itália.

Invenção: «Processo e máquina para alisar e polir superfícies de pedras naturais e artificiais de qualquer natureza» — Privilégio de Invenção.

1º — Uma máquina para alisar e polir superfícies de pedras naturais e artificiais de qualquer tipo, caracterizada pelo fato que ela compreende um vão que é móvel transversalmente para com a sua extensão longitudinal, uma carro que pode ser movido ao longo do vão, um setor oscilante articulado de maneira oscilável no dito carro, um mandril revolúvel e axialmente móvel ligado no dito setor oscilante num ponto distante do eixo em volta do qual dito setor oscila, um motor no dito carro, primeiros meios de transmissão para transmitir a rotação de dito motor para dito mandril, segundos meios de transmissão para transformar o movimento giratório do eixo de saída de dito motor num movimento oscilante e para transmitir êste movimento oscilante para dito setor, um membro de sustentação fixado removivelmente na extremidade de dito mandril e girando com o mesmo, uma moia atuando axialmente no dito mandril no sentido da extremidade na qual dito membro giratório é fixado, um controle regulador tendo meios adaptados para atuar na dita moia e adaptados para ajustar a pressão com a qual dita moia atua no dito mandril, uma pluralidade de corpos de alinhamento e polimento removivelmente fixados no dito membro de sustentação em volta de eixos que ficam espaçados radialmente do eixo de rotação de dito membro sustentador, meios de transmissão para transmitir um movimento planetário para ditos corpos de alinhamento e polimento a partir de dito membro sustentador girando em volta do eixo de dito mandril, meios de força para deslocar dito carro ao longo do vão e para deslocar dito vão transversalmente para com o sentido longitudinal do mesmo, meios automáticos de controle para alternadamente arrancar e parar ditos meios de força em momentos predeterminados.

Total de 5 pontos.

Prioridade: Itália, em 7 de novembro de 1959, sob nº 18.439-59.

TERMO Nº 124.139

24 de novembro de 1960

Requerente: Carus Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: Produção de manganatos de potássio pela oxidação de compostos de manganês do hidróxido de potássio fundido — Privilégio de Invenção.

TERMO Nº 124.442

De 24 de novembro de 1960

Requerente: Giuseppe Velzi — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Modelo de rôdo-esfregão para limpar vidraças. — Modelo de Utilidade.

1º Modelo de rôdo-esfregão para limpeza de vidraças, caracterizado por um cabo formado de duas partes, ligados por meio de um sistema de borboleta que permite a sua articulação em ângulo conveniente para se poder fazer a limpeza da parte externa de uma vidraça, operando-se do interior do recinto em que a mesma está colocada. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 124.536

De 30 de novembro de 1960

Requerente: American Cyanamid Company — Estados Unidos da América).

Título: Polimerização de acetileno. — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para polimerizar e co-polimerizar acetileno e acetileno nono-substituídos caracterizado por colocar acetileno ou acetileno-nono substituído caracterizado só ou misturados, em contacto com sua composição catalítica que compreende u'a mistura de (1) um sal de metal simples ou complexo representado pela formula geral na qual n é um inteiro de 1 a 6 inclusive n é zero ou um inteiro de 1 a 6 inclusive, e, quando N é osmio, n é um inteiro de 1 a 8 inclusive, n é zero ou um inteiro de 1 a 4 inclusive, e na qual p e n não podem ser zero ao mesmo tempo; N é níquel, cobalto, paládio, rodio, irídio ruténio ou osmio; M é qualquer metal tendo uma valencia de 1 a 4 inclusive, e X representa qualquer anionto tendo uma valencia de 1 a 6 inclusive, e (2) um hidreto de um elemento do Grupo I, II, III, ou IV, do Sistema Periódico, tendo, pelo menos um hidrogenio aniontico e sem ligações de metal a carbono, ou um hidreto metálico de outro Grupo de Sistema Periódico tendo, pelo menos, um hidrogenio amiontico e sem ligações de metal-a-carbono. Total de 8 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 7 de dezembro de 1959, sob ns. 857.495 e 3.857.496.

TERMO N.º 125.134

De 20 de dezembro de 1960

Requerente: Hazlett Strif-Casting Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos e aparelhos para fundição continua em metal. — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo de resfriar uma correia aquecida, tal como uma correia móvel de fundição de u'a máquina de fundição de metal, por meio de uma camada de liquido refrigerante não confinada que se move rapidamente ao longo da correia de fundição, processo este caracterizado pelo fato de compreender as etapas de estabelecer uma camada não confinada de liquido refrigerante que se move rapidamente sobre a referida correia; remover uma substancial porção do liquido da camada, em um ponto no qual dita camada tornou-se desacelerada, de modo a deixar uma camada de espessura reduzida; reaccelerar esta cama de espessura reduzida e restabelecer sua espessura original projetando um lençol de refrigerante que se move livremente, contra a mencionada camada de espessura reduzida, segundo um ângulo pequeno, na direção do escoamento de liquido refrigerante, em uma posição perto da posição de remoção, dito lençol que se move livremente sendo substancialmente uniforme em toda a sua largura e estendendo-se substancialmente através da citada camada de refrigerante, a citada remoção e a mencionada projeção de um lençol de refrigerante sendo repartidas em intervalos, longitudinalmente à área resfriada da correia. Total de 22 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos EE. UU. da América, em 21 de dezembro de 1959, sob n.º 861.134

TERMO N.º 125.278

De 27 de dezembro de 1960

Requerente: Anatolé Kagan — São Paulo.

Título: Vibrador para massagem e depilação. — Modelo de Utilidade.

1.º Vibrador para massagem e depilação caracterizado por um corpo adaptável à mão em cujo interior existe um vibrador elétrico cujo eixo com ponta roscada se projeta para o exterior do corpo. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 125.289

Depositada em: 28 de dezembro de 1960.

Requerente: Castro & Masijah Ltda. — São Paulo.

Título: «Um novo modelo de portaseios».

1.º «Um novo modelo de portaseios», apresentando lateralmente aos bojos abas ou faixas de certa largura, caracterizado pelo fato de que tais abas, em suas extremidades se apresentam com barabatanas ou similares verticais, a partir das quais as abas são reunidas por estreita tira de tecido, que conforme arco acentuado com concavidade para baixo; oriado nas bordas superiores por bainha continua, na qual se encaixa fio metálico ou outro elemento resistente em arco. Total de 2 pontos.

TERMO 125.596

Em 18 de outubro de 1960

Requerente: Baumer QBS Cia. Brasileira de Equipamentos — São Paulo.

Título: Freio manual aplicável em cadeiras de rodas — Modelo de Utilidade.

1.º — Freio manual aplicável em cadeiras de rodas, constituído por haste metálica (1) de feição geométrica qualquer, preferivelmente cilíndrica, tendo na sua parte inferior uma dobradura em ângulo reto de modo a se projetar cilíndricamente (2) no interior de tubo (3) preso rigidamente à armação ou travessa inferior da cadeira de rodas de modo que a projeção (2) sirva de eixo para o movimento de oscilação da haste (1) e caracterizado por ter na altura do terço inferior uma outra barra (4) projetada em ângulo reto com o corpo da haste, rigidamente presa à mesma, que configura a sapata do freio contatante com a face externa da roda (5) da cadeira de rodas; pelo fato de superiormente a haste (1) que termina em manubrio anatómico (6) ser limitada em seus movimentos de vai-e-vem por aro (7) de feição geométrica qualquer, preferivelmente retangular, rigidamente fixo à local conveniente da cadeira, e dotado em sua face interna de reentrâncias e dentes (8) que configuram as "paradas" da haste (1) de modo a deixar regulada estáticamente, sem pressão manual, a tensão do freio ou sapata (4) na roda (5). Total de 2 pontos.

TERMO 125.867

De 16 de janeiro de 1961

Requerente: Joaquim Gomes Ferreira — Estado do Rio de Janeiro (Niterói).

Título: Uma válvula de pedal misturada — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma válvula de pedal misturada caracterizada pelo fato de que compreende dois elementos básicos

cooperantes entre si ou seja, a válvula propriamente dita e a caixa de elementos ligados entre si por meio pedais de acionamento, sendo os dois de pelo menos dois tubos cooperantes, sendo a válvula ligada por meios convenientes a uma ou mais fontes de alimentação, sendo a descarga dos fluidos na dita válvula controlada pela caixa de pedais. Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO 126.280

De 31 de janeiro de 1961

Requerente: Water Refining Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos para tratamento de água — Privilégio de Invenção.

1.º — Um aparelho para abrandamento de água, caracterizado pelo fato de compreender um tanque de abrandamento contendo minerais e uma entrada para água dura e uma saída para água mole; um tanque de salmora; um primeiro elemento de válvula móvelmente montado para ocupar uma posição de serviço e uma segunda posição para lavagem de retorno e regeneração e tendo um primeiro e um segundo órgão valvulado; elementos que conectam a citada entrada de água dura a uma fonte de água sob pressão por intermédio dos primeiro e segundo órgãos de válvula, o elemento de conexão citado por último tendo uma primeira porção entre o mencionado primeiro órgão valvulado e a referida fonte de fornecimento de água sob pressão; órgãos conectando a primeira porção do órgão de conexão com uma canalização de drenagem por intermédio do mencionado segundo órgão valvulado, quando o primeiro elemento de válvula ocupa a referida segunda posição para lavagem de retorno e regeneração; um segundo elemento de válvula móvelmente montado de modo a ocupar uma primeira posição de serviço e lavagem de retorno e uma segunda posição para tratamento com salmora, lavagem lenta e lavagem rápida, e tendo dois órgãos valvulados; uma canalização de serviço tendo uma primeira porção conectada à saída de água mole do referido tanque de abrandamento; dito último órgão valvulado estando conectado na mencionada primeira porção da canalização de serviço; um dos mencionados últimos órgãos valvulados interrompendo o escoamento entre a primeira porção da canalização de serviço e o resto da mesma canalização quando o mencionado segundo elemento de válvula está em sua segunda posição; e órgãos conectando a primeira porção da referida canalização de serviço com um dreno, por intermédio dos órgãos valvulados do segundo elemento de válvula quando este elemento está na segunda posição. Total de 58 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 1.º de março de 1960, e 12 de setembro de 1960, sob os ns. 12.168 e 55.239.

TERMO 126.310

De 1 de fevereiro de 1961

Requerente: Benedito Lacerda de Cerqueira — Bahia.

Título: Válvula pneumo-hidráulica — Privilégio de Invenção.

1.º — Válvula pneumo-hidráulica constituída pelo principio pneumo-hidráulica e caracterizada por três tubos interligados A, B e C, em forma de N, e com tamanhos diferentes; pela caixa ou reservatório E a quem se liga o tubo C; pelo caneco

D e sua posição no interior do reservatório E; bem como pelos tubos F e a válvula G, conforme indicação na planta.

Total de 6 pontos.

TERMO 126.616

De 10 de dezembro de 1960

Requerente: Eugênio Shigaeff — São Paulo.

Título: Bocal de dreno para filtros de estações de tratamento de água — Privilégio de Invenção.

1.º — Bocal de dreno para filtros de estação de tratamento de água, caracterizado por um capuz tubular cilíndrico de cobertura provido inferiormente de uma série de pequenos rasgos ou janelas circundantes e tecnicamente dispostos, com quatro ou mais nervuras internas verticais e equidistantes, para maior resistência do capuz, nervuras essas providas de orifícios longitudinais que auxiliam a dilatação e contração do capuz, sendo a sumidade ou periferia superior do capuz parcialmente vedada por uma parede horizontal, com um orifício central que se projeta num segmento anelar interno provido de rosca, destinada a união do capuz à uma projeção tubular.

Total de 5 pontos.

TERMO 127.227

De 10 de novembro de 1960

Requerente: Marcel Scharffer — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em o relativos a precarburedores para motores de explosão — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em e relativos a precarburedores para motores de explosão, em que o aparelho é caracterizado por uma câmara fechada na base e no alto, tendo no centro do alto um furo dotado de rosca, e tendo, a mesma câmara, ao nível da base, um furo passante com dispositivo de tubulação condutora de vapor, sendo adaptada no fundo da câmara uma válvula de emissão de ar para o seu interior.

Total de 3 pontos.

TERMO 127.406

De 7 de março de 1961

Requerente: Westinghouse Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Cristal dendrítico de material semiconductor e processo de fabricação dos mesmos — Privilégio de Invenção.

1.º — Cristal dendrítico de material semiconductor, caracterizado por duas porções de preferências substancialmente simétricas, dispostas em torno de um plano de referência perpendicular às faces planas e substancialmente paralelas do cristal e estendendo-se ao longo do sentido longitudinal do cristal, cada porção compreendendo pelo menos duas pernas de um tipo de condutividade alongando-se em sentido substancialmente perpendicular ao referido plano de referência, em virtude do que as pernas externas definem as faces planas do cristal dendrítico, uma travessa do mesmo tipo de condutividade, ligando as pernas nas vizinhanças do plano de referência e pelo menos uma região de tipo de condutividade oposta, a-

tuada entre as pernas de cada lado do plano de referência e estendendo-se lateralmente a partir da travessa para o lado externo do cristal dendrítico.

Total de 12 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 11 de março de 1960, sob o n.º 14.396.

TERMO 127.799

De 21 de março de 1960

Requerente: Solway & Cie. — Bélgica.

Título: Processo e dispositivos de análise fotométrica que permitem as análises consecutivas e repetidas de várias misturas — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo e dispositivos de análise fotométrica que permitem as análises consecutivas e repetidas de várias misturas, por meio de um único analisador, caracterizado por provocar-se o deslocamento de um sistema móvel emissor-receptor de radiações ao longo de uma série de tubos de análise, sendo cada tubo de análise ligado a uma fonte distinta de misturas a examinar.

Total de 14 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.933, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 21 de março de 1960, sob o n.º 467.454.

TERMO 128.068

De 3 de abril de 1961

Requerente: Sel-Rex Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Galvanoplástica de ouro liso so dúctil — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para depositar ouro ro dúctil liso por meio de eletrolvanização, caracterizado pelo fato que consiste de uma solução eletrolítica composta de 10 — 150 g/litro de um ácido orgânico fraco e estável parcialmente neutralizado por meio de álcali para a obtenção de um pH de 3 — 6, e de 1 — 30 g/litro de ouro adicionados em forma de cianeto.

Total de 8 pontos.

TERMO 128.121

De 5 de abril de 1961

Requerente: G. Romschroder A. G. — Alemanha.

Título: Dispositivo eletricamente comandado, inteiramente automático, de segurança contra escapamento de gás — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo eletricamente comandado, inteiramente automático, de segurança contra escapamento de gás, em que uma chama de acendimento ou de combustão, através de um ou vários elementos termo-elétricos, provoca uma variação na corrente, respectivamente na tensão, que serve para comandar um relés (termo-relais) de maneira tal que, através de um circuito auxiliar, no caso de não estar acesa a chama de acendimento ou de combustão, seja provocado um processo de acendimento e seja mantida fechada a válvula do queimador principal, ao passo que, ao estar acesa a referida chama, o processo de acendimento seja desligado e seja aberta, e conservada aberta, a válvula principal do queimador, com o que o relés automática e diretamente, portanto sem emprégo dum amplificador de qualquer tipo ou de outro membro intercalar, controla de cada vez um circuito auxiliar dos quais

um encerra o transformador de acendimento, e o outro a válvula do queimador principal, caracterizado pela disposição de um relés de controle (30, 30') coordenado ao termo-relais (10, 10') o qual, ao ocorrer ausência de corrente no circuito auxiliar, não somente fecha imediatamente a válvula (18) do queimador principal, disposta na tubulação adutora de gás, como também, — após remoção da causa da interrupção no circuito auxiliar — durante o tempo requerido até que a corrente térmica, restabelecida pelo renovado processo de acendimento torne a ligar o termo-relais (10, 10', 10") sob seu controle para assim "ser outra vez aberta a válvula (18) do queimador principal.

Total de 5 pontos.
Prioridade: Alemanha, em 24 de janeiro de 1961, sob o n.º W. P.

TERMO N.º 128.133

De 5 de abril de 1961

Requerentes: Dimitri Petrow e Edio dos Santos — Estado da Guanabara.

Título: Um visor ótico para transparências coloridas — Modelo de Utilidade.

1.º "Um visor ótico para transparências coloridas", caracterizado por se constituir de uma armação formada por uma caixa alongada, tampada em baixo e na parte superior por uma tampa removível dotada de um rasgo; as extremidades da dita caixa são arredondadas cilíndricamente, e, no seu interior, contém um dispositivo tabulador giratório, comandados ambos por botões externos situados na base da caixa, destinados a receberem os carretéis dos filmes a serem observados pelo visor. A parte da frente da caixa é dotada de uma abertura retangular guarnecida por um vidro leitoso e a parte de trás, oposta à referida abertura é dotada de uma outra abertura circular da qual parte uma projeção cônica-abaulada, provida, na extremidade livre, de um suporte rosqueado que contém uma lente de aumento; internamente, a referida caixa é dotada de duas abas destinadas a receberem os slides, para observação separada.

TERMO N.º 128.370

De 14 de abril de 1961

Requerente: Ludwig Clemens — Wiesbaden-Kastel, Alemanha.

Pontos característicos: "Recipiente para armar" — Privilégio de Invenção.

1.º — Recipiente (certo) para armar, feito principalmente de cartão, papelão corrugado, maravalhas de madeira, fitas de madeira ou vime entrelaçados ou material semelhante, composto de uma caixa com um fundo e quatro paredes laterais, ligadas com o fundo, bem como com apoios, dispostos no vértice e salientes dos cantos superiores das paredes, caracterizado pelo fato de que os apoios consistem em duas partes, uma das quais acha-se fixada em dois cantos vizinhos das paredes laterais e que pode ser ligada, depois de armado o recipiente, com a outra parte de maneira firme ou desmontável.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na

Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de julho e 12 de agosto de 1960 e 31 de janeiro de 1961, respectivamente sob os ns. C 21.980 XII/81 c, C 22.136-XII/81 c, e C 7.953/81 c GM. Um total de 24 pontos.

TERMO N.º 128.518

De 19 de abril de 1961

Requerente: Bau-Stahlgewebe — G.M.B.H. — Düsseldorf-Oberkassel, Alemanha.

Pontos característicos: "Dispositivos para dobrar armaduras, feitas de aço e em forma de grade, destinadas a construções de concreto armado" — (Privilégio de Invenção).

1.º — Dispositivo, próprio para dobrar armaduras em forma de grade e constituídos por aço, destinadas à execução de construções em concreto armado, dispositivo esse formado por uma vigia de apoio, um barrote de dobramento e por órgãos de contra-apoio, conjugados com este último no eixo de dobramento, caracterizado pelo fato de que com o barrote de dobramento acha-se ligada uma ripa situada no eixo de dobramento e que leva órgãos de dobramento, dispostos a modo de pente nas distâncias correspondentes às barras da grade a serem dobradas, sendo que cada um destes órgãos de dobramento abrangem parcialmente uma barra da esteira a ser dobrada na direção desejada, conduzindo-a ao mesmo tempo e produzindo, quando da giração do barrote, o dobramento da respectiva barra.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 23 de abril de 1960, sob o número B 57.582 Ib/7 d.

Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 128.541

De 7 de março de 1961

Privilégio de Invenção:
Requerente: Rossi, Tullio — São Paulo.

Título: "Máquina contínua para produção de telhas". — Privilégio de Invenção.

1.º — "Máquina contínua para produção de telhas", constituída de armação metálica conveniente com o feição aproximado de mesa — 1 — ligada à boca de saída de usual maromba para barro — 2 — saída essa colada à boca — 3 — de entrada do barro na máquina, caracterizado por ter o feição de telha a ser extudada, praticada em chapas frontal e vertical — 4 — e que na sua face posterior tem dispositivo — 5 — consistente em duas meias chapas com recorte idêntico ao das bordas da telha,

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

devidamente espaçadas, isto é, superpostas ao recorte da bosa, ligadas à alavancas — 6 — retas e fixadas a ponto de apoio — 6' — cujas extremidades opostas se conjugam ou encaixam por meio de roletes — 7 — em guias flangeadas — 8 — e configuradas em forma de cilindros achatados, co-axiais a cilindro central — 9 — de altura igual ao menor diâmetro da telha, revestido de feltro ou outro material conveniente e que tem por finalidade manter o barro sobre os roletes — 10 — alinhados horizontais e paralelamente conformando a mesa d'amáquina e sobre a qual desliza transversalmente o elemento cortador das telhas — 11 — pelo fato das flanges — 8 serem paralelas entre si e inclinadas em relação ao eixo do cilindro de forma a movimentar quando o cilindro — 9 — entra em rotação, a alavanca — 6 — e as meias chapas — 5, — pelo ato das meias chapas — 5 — terem rasgos livres em relação às extremidades internas a fim de servirem de limitador de tamanho da telha de forma a garantir o seu afunilamento longitudinal. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.708

De 25 de abril de 1961

Requerente: Emil Lange, alemão, técnico, residente em Ville d'Avray, França e A/S National Industri, firma industrial e comercial norueguesa, estabelecida em Drammen, Noruega.

Pontos característicos de: "Fusível elétrico de segurança" (Privilégio de Invenção).

1.º — Fusível elétrico de segurança compreendendo um condutor metálico fusível e material não metálico, caracterizado por achar-se o condutor metálico diretamente em ligação fixa com um volume pré-determinado do material não metálico.

Finalmente, o depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 25 de abril de 1960, sob o n.º L 36.002-VIIIb/21c.

Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 87.894

De 12 de julho de 1956

Requerente: National Chemical Products Limited — África do Sul.

Título: Aperfeiçoamento em processo de flotação por espuma. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em processo de efetuar a concentração de mineral por flotação, compreendendo os estágios de adicionar à polpa mineral uma pequena quantidade de um hidrocarboneto cíclico alcoxi-substituído, como agentes coletor por espuma, estando os grupos alcoxi ligados ao núcleo ou cadeia do hidrocarboneto por uma ligação de éter C — O — C e sendo escolhidas do grupo que consiste dos radicais metoxi, n-propoxi, isopropoxi, metoxi-etoxi e etoxi-etoxi e de submeter, a seguir, a resultante mistura a uma operação de flotação, caracterizado pelo fato de que o hidrocarboneto cíclico usado contém de 4 a 10 átomos de carbono, está substituído com 3 a 6 radicais alcoxi e não tem mais do que um radical alcoxi substituído junto a um átomo de carbono terminal da dita hidrocarboneto.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 663.652, de 29-9-1964
Romeo Henry de Lagaye de Lanteuil
França



Classes: 33 — 32 — 50
Título de Estabelecimento

Térmo nº 663.653, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como analgésico

Térmo nº 663.654, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

VERNYCAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado na medicação recalcificante sensibilizante e nos estados de debilidade orgânica

Térmo nº 663.655, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

VERNYFER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como medicação tônica, anti-anêmica e na insuficiência hepática e suas manifestações

Térmo nº 663.656, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

STIMULSAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado como medicação tônica reconstituente

Térmo nº 663.657, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

DISSENCYL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das alergias e suas manifestações, como anti-anafilático e dissensibilizante polivalente

Térmo nº 663.658, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

ANTELMIN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das verminoses

Térmo nº 663.659, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

HUMANITOL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado nas bronquites, tosses e afecções do aparelho respiratório

Térmo nº 663.660, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

IMPALAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento do impaludismo

Térmo nº 663.661, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

VIGUSAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento da fraqueza geral post-partum, nas convalescenças e estados de desnutrição, nas gripes e resfriados

Térmo nº 663.662, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

IMEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico de ação antisséptica, diurética ou litolítica

Térmo nº 663.663, de 29-9-1964
Cia. de Produtos Químicos
Laboratórios Verny
Guanabara

ACISAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no reumatismo muscular, reumatismo gotoso, poliartrite reumática e suas manifestações úricas

Térmo nº 663.664, de 29-9-1964
Abreu Loureiro Tecelagem
e Confeccões S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Gravatas

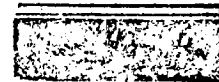
Térmo nº 63.667, de 30-9-1964
Moinho Berbel S.A. Indústria
e Comércio
São Paulo



CANJICA



MOINHO BERBEL S/A
IND. E COM.



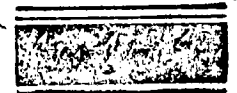
Classe 41
Canjica

Térmo nº 663.666, de 29-9-1964
Decasa Utilidades S.A. Comércio
e Indústria
Guanabara

Crédito Masculino
Basta Trabalhar
Para Comprar

Classes: 6 — 8 — 11 — 17 — 41
Frases de Propaganda

Térmo nº 663.668, de 30-9-1964
Moinho Berbel S.A. Indústria
e Comércio
São Paulo



FUBÁ MIMOSO



MOINHO BERBEL S/A
IND. E COM.



Classe 41
Fubá

Térmo nº 663.669, de 30-9-1964
Carlos André
São Paulo

AUTO POSTO
ZONA NORTE

Classe 47
Para distinguir: álcool par motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Térmo nº 663.670, de 30-9-1964
Intermar — Importadora de Máquinas
e Roamentos Ltda.
São Paulo

INTERMAR
Ind. Brasileira

Classe 6
Roamentos, máquinas industriais e suas partes integrantes

Térmo nº 663.671, de 30-9-1964
Panificadora Palissilva Ltda.
São Paulo

PALISSILVA
Ind. Brasileira

Classe 41
Bolachas, biscoitos, doces secos e em caldas, pães e rosas

Têrmos ns. 663.672 a 663.676, de 30-9-1964
 José Nogueira Simões Filho
 São Paulo

PORTO FINO

Classe 13

Abotaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandãs, berloques, brinços, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual ara adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com esmalto, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis ara escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 25

Para distinguir e proteger bijuterias, imagens, gravuras, estatuas, estatuetas, estampas, manequis e analogos, quaisquer obras de pinturas e escultura

Classe 15

Para distinguir: Abaixo luzes de lam-pião, abajures de porcelana, adobes, adornos, apanha moscas de vidro, aparelhos de louça para sobremesa, artigos de louça para uso caseiro, bacias de latrina, balaustres de cerâmica, botijas bules, caçoilas para molho, candieiros de louça, compoteiras de faiança, confeitadeiras, cubos de porcelana, faiança para uso caseiro, frigideiras de louça e de barro, funis de barro, faiança e louça garrafas de faiança, louça e porcelana globos de porcelana, jardineiras de cerâmica para jardins, lava dedos de mesa, louça de barro, de cerâmica, faiança, porcelana, comum, mantegueiras, molheiras, potes de barro, de cerâmica, faiança e de porcelana, puxadores, receptáculos, retratos em terra cota, saladeiras, saleiros, sanitários, sertans, taboletas, terrinas, tubos, urinóis de cama, vidraça de louça, varetas, vasilhas e vasos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaco, coletes, capas, chales, carecas, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros

saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-luvas, ligas, lenços, mantôs, meias letôs, palas, penboar, pulover, pelerinas peugas, puches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roução, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo nº 663.677, de 30-9-1964
 "Manutendix" Lavandeiras Ltda.
 São Paulo



Classe 6

Para distinguir máquinas de refrigeração; máquinas de lavar roupa e suas partes integrantes

Têrmo nº 663.678, de 30-9-1964
 Bar Incognito Ltda.
 São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Pães, bolos, biscoitos, rosas, sanduiches, empadas, pastéis, tortas, pizzas, churrascos e café

Têrmo nº 663.679, de 30-9-1964
 Indústria de Tecidos e Confecções "Sars" Ltda.
 São Paulo



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral: tecidos ara confecções e ara taçarias: algodão, canhamo, caroi, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, linho, nylon paco-paco, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos pano-couro e filó

Têrmo nº 663.680, de 30-9-1964
 Added Super Mercado Limitada
 São Paulo



Classe 41

Produtos alimentícios em geral

Têrmo nº 663.681, de 30-9-1964
 Eugênio Goldberger
 São Paulo

UNITEC
 Ind. Brasileira

Classe 8

Fabricação e importação de peças e aparelhos eletrônicos em geral

Têrmo nº 663.682, de 30-9-1964
 Eugênio Goldberger
 São Paulo

ELETRONAL
 Ind. Brasileira

Classe 8

Fabricação e importação de peças e aparelhos eletrônicos em geral

Têrmo nº 663.683, de 30-9-1964
 Dow Agro-Pecuária Ltda.
 São Paulo

DOW
 Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas, usadas na agricultura e na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, assim discriminadas: óleos de alcatrão, alcoolato vulnerário, produtos para destruição de animais e vegetais daninhos, salitre do Chile, sulfato de cobre para fins agrícolas e veterinários, defumadores, desentetantes, inseticidas, preparações ou substâncias químicas usadas para fins sanitários, soluções e preparações ara lavar animais, reações medicinais ara fins veterinários, mostarda ara fins veterinários, rodutos químicos para prevenir as moléstias do gado, substâncias químicas para ins veterinários, etc.

Têrmo nº 663.684, de 30-9-1964
 A Sensação Modas S.A.
 São Paulo

CLUB PAPAÉ
NOEL SENSACÃO

Classes: 8 — 13 — 14 — 21 — 27 — 28 — 29 — 30 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 40 — 41 — 42 — 46 — 48 — 49 — 50

Frase de Propaganda

Têrmo nº 663.685, de 30-9-1964
 Produtos Farmacêuticos Gunther do Brasil Ltda.
 São Paulo

GUNTHER
 Indústria Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos em geral

Têrmo nº 663.686, de 30-9-1964
 Escritório Técnico de Engenharia Ltda.
 ETEL
 Bahia



Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de

televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para oscular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relats, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Têrmo nº 663.687, de 30-9-1964
 Escritório Técnico de Engenharia Ltda.
 ETEL

Bahia

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. ETEL

Nome Comercial

Têrmo nº 663.688, de 30-9-1964
 "Paulista" Industrial e Comercial de Carnes Ltda.
 São Paulo

PAULISTA
 Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes abatidas de suínos, caprinos e bovinos, industrialização de carnes, charques e derivados, banha, produtos frescos e entalados ou outras embalagens

Têrmo nº 663.689, de 30-9-1964
 Indústria Química River Ltda.
 São Paulo

"RIVER"
 Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartela, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de

contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel-para-rafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo nº 663.690, de 30-9-1964
Indústria Química River Ltda.
São Paulo

**INDÚSTRIA QUÍMICA
"RIVER" LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 663.691, de 30-9-1964
ACIR S.A. Administração, Comércio e Indústria Reyser
São Paulo

**ACIR
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes às argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, taças, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 663.692, de 30-9-1964
ACIR S.A. Administração, Comércio e Indústria Reyser
São Paulo

**ACIR S/A Administração,
Comércio e Indústria Reyser**

Nome Comercial

Térmos ns. 663.693 e 663.695, de 30-9-1964

Técnica Contábil da Bahia Ltda
"TECONTÁBIL"
Bahia

**TECONTÁBIL
Ind. Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Alburns impressos, programas e peças cinematográficas, radiofônicas, teatrais e de televisão; almanques, jornais, revistas, propaganda, publicações, folhetos e folhetins

Classe 50
Para distinguir: Apólices, publicações em revistas relacionadas com investimentos e fundo de valorização, impressos em geral, talões de cheques, talões de recibos, etiquetas e prospectos

Térmo nº 663.694, de 30-9-1964
Técnica Contábil da Bahia Ltda
"TECONTÁBIL"
Bahia

TECONTÁBIL

Classe 33

Título
Térmo nº 663.696, de 30-9-1964
Técnica Contábil da Bahia Ltda
"TECONTÁBIL"
Bahia

TECONTÁBIL

TÉCNICA CONTÁBIL DA BAHIA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 663.697, de 30-9-1964
Nesfer Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda.
São Paulo

**NESFER
Ind. Brasileira**

Classe 6

Para distinguir: Aceleradores, alternadores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo para facilitar o arranque dos motores, autolubrificadores, aparelhos para aperfeçoadores a explosão, anéis de segmento, coar a mistura de combustíveis de, móbilas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas de óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, bronzinas blocos de motores, cabeçotes cabeçotes do cilindro, cilindros, compressores, bombas injetoras para motores em geral, peças para motores que usam bombas injetoras, carburadores, câmbios, carter de embreagem, carter do motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindros, camisas para cilindros e trilhos, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, diafragma, dispositivos de arranque, dinamos, dispositivos de ignição e elétrica para motores, embreagens, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, eixos de comando, direção e transmissão, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, engrenagens de

parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, filtros para óleo, gaseificados, líquidos combustíveis, geradores, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos água de máquinas e motores, lubrificadores centrilugos, mecanismo impulsor do diferencial, motores de combustão, multiplicadores, molas de válvulas, motores, mancais de rolete, molas, macacos de roscas, de parafusos e hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, magnetos para motores

Térmo nº 663.698, de 30-9-1964
Crosac — Representações Ltda.
São Paulo

**CROSAC
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 663.699, de 30-9-1964
Gbran — Representações Ltda.
São Paulo

**GABRAN
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 663.700, de 30-9-1964
Osjor — Representações Ltda.
São Paulo

**OSJOR
Ind. Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 663.704, de 30-9-1964
Nesfer Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda.
São Paulo

NESFER

Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 663.705, de 30-9-1964
Cone — Companhia Nacional de Empreendimentos
São Paulo

**"CONE"-COMPANHIA NACIONAL
DE EMPREENDIMENTOS**

Nome Comercial

Térmo nº 663.707, de 30-9-1964
Nuno Fernando Azambuja de Queiroga
Chaves
Guanabara

**"CONH-CACH"
Ind. Brasileira**

Classe 14

Para distinguir: Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos escarradeiras, frascos, formas para doces, fôrmas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, hastes, jarros, jardineiras, licoreiros, ma-

madeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidros para automóveis e para parabrisas, xícaras

Térmo nº 663.706, de 30-9-1964
Empresa Santo Antonio S.A.
Mudanças, Transportes, Guardamóveis
São Paulo

EMPRESA S^ª ANTONIO S.A.
MUDANÇAS - TRANSPORTES - GUARDAMÓVEIS

Nome Comercial

Térmo nº 663.708, de 30-9-1964
Vimex Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

**"VIMEX"
Ind. Brasileira**

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, madeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, fôrmas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, hastes, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e

Térmos ns. 663.709 e 663.710, de 30-9-1964
Itabyra Aços e Metais Ltda.
São Paulo

**"ITATYBA"
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lamelas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço

refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em tólha, latão em tólha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 11

Ferragens, ferramentais de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caiderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxádões, esferas, engates, esguichos, enfeites para arrieiros, estribos, esferas para arrieiros, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insígnias; limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; padeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torzeiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames verrumas

Térmo nº 663.711, de 30-9-1964
Itabyra Aços e Metais Ltda.
São Paulo

"ITATYBA"
AÇOS E METAIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 663.712, de 30-9-1964
Divultec Divulgação Técnica S.A.
São Paulo

"DIVULTEC"

Classe 32

Almanôques, alvários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo nº 663.713, de 30-9-1964
Credival S.A. Crédito Financiamento e Investimentos
São Paulo

"CREDIVAL"

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como: papéis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnets de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens; vendas de passagem, aéreas terrestres e marítimas

Térmos ns. 663.714 e 663.715, de 30-9-1964

Divisor S.A. Distribuidora de Valores
São Paulo

"DIVALOR"

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como: papéis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnets de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens; vendas de passagem, aéreas terrestres e marítimas

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 663.717, de 30-9-1964
Verel - Vendas e Representações Limitada
Guanabara

Verel

Classe 8

Artigos eletro-domésticos em geral

Térmo nº 663.719, de 30-9-1964
Cordema - Comércio e Representações de Materiais Ltda.
Guanabara

CORDEMA

Classe 4
Madeira em geral

Térmo nº 663.720, de 30-9-1964
Isaldo Vieira de Melo
Guanabara

DIVISA S/A - Crédito - Investimento e Financiamento

Classe 33
Título

Térmo nº 663.721, de 30-9-1964
Isaldo Vieira de Melo
Guanabara

Divisa Investimentos S/A

Classe 33
Investimento

Térmo nº 663.722, de 30-9-1964
Norival de Oliveira Lago
Guanabara

TRIBUNA LEOPOLDINENSE

Classe 32
Jornal e revista

Térmo nº 663.723, de 30-9-1964
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 663.724, de 30-9-1964
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 663.725, de 30-9-1964
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Artigos da classe

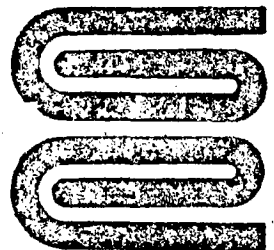
Térmo nº 663.726, de 30-9-1964
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO

TRIO MARAVILHOSO REGINA
Água de Colônia
Sabonete e Talco

Classe 43
Artigos da classe

Térmos ns. 663.727 a 663.775, de 30-9-1964
Brasperiola Indústria e Comércio S.A.
Guanabara



Classe 1

Para distinguir: substâncias químicas, usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvaiade, amila antide-tonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido oxálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argrol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoníaco líquido, arenal, arista, acetallida, bálsamo de peru, bi-cloreto de mercúrio, bicloreto de mercúrio, bifosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus, alba, boricina, borato de sódio, benzonafol, benzoato de mercúrio, bismutose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, têxteis e pelos cortumes, corantes, minerais para uso na indústria, creosoto para uso nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de ferro, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatel, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais, desincrustantes para máquinas, enxofre em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emolientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionantes para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenossilil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerinas, glicirofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio e cálcio, glicol, glicose gomelinas, hidratos, hidrossulfitos, hermitol, hemoglobina em pó

hipossulfitos de sódio, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, icitilol, iodureto de potássio, impermeabilizantes, lactofosfato de cálcio, lactrina, lactato de cálcio, lanolina

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, espanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, estereozetos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatados, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicinas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes papel fumegatório, pos inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas sanitárias e veterinários, sulfatos superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas.

Classe 3

Insignia Comercial

Classe 4

Óleo de babassú, óleo de caroço de algodão em bruto ou parcialmente refinados para serem usados na indústria de sabão e refinarias

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em tólha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corruçado e zinco em folhas

Classe 6

Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; máquinas secadoras, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, teares turbinas, torcedoras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas para indústria de tecidos e transportadores automáticos para alta e baixa pressão

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, arados mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, descascadores, descantadores, esmagadores para a agricultura, escarificação, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos,

ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de aungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulatar, de corquir, de triturar, de estafear, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, ma, tratores agrícolas, válvulas para secadores de terra, tosadores de gramíneas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liqüidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relâs, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 9

Instrumentos musicais, inclusive partes integrantes, a saber: abafadores de som, acordeons, apoia-queixo para violonistas, arcos de violinos, associados, bandolins, banjos, baterias, barítones berimbau, bombardinhos, bombos, boquilhas para instrumentos musicais, campainhas de orquestras, cordas, cravelha de instrumentos musicais, carrilhões de orquestra, cavaquinho, clarins, clarinetas, contraaltos, cornetas, cuicas, fagotes, flautas, guitarras, Larmônicas, harpas, liras, macetas para bombos obcés, órgãos, pandeiros, pianos, pistes, pratos, rabecas rabecões, rcalejos, requintas, saxofones, tamborins, tamborins, trombones, tubas, violas, violões, violencelos e violinos

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenotomos, afastadores, agraços, para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins medicocirúrgicos, aparelhos ara massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adór

garras para arado, grades de discos turis, cadeiras para clinica médica, cadeiras de rodas, cambraia hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costótomos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espéculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores, escavadores, fiós de linho para feridas, facas, gachos para músculos, calômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas ara obturações de canais, orcelanas, inceis para garganta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lã de pau, rug e rodas para desgaste dentário, sarjadeiras, sandraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para raquíotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, caedados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chalciras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos; dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, engates, esquichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, lechaduras, ferro comum a carvão, frateiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martelas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; padeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquezes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, triucos, tubos para encanamento trilhos para portas de correr, taças travessas turíbulos, vasos, vasilhames, verrumas

Classe 12

Agulhas para coser, alfinetes comuns, barbatanas para armações de vestidos, botões, dedais, colchetes, fivelas, fechos fechos corrediços, grifas de metal para enfeites de vestidos e presilhas, passadeiras e presilhas

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de

nos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de farfalia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques, de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galbeteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turíbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotizares, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para doces, forma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de porcelana, falezca, barro e terracota louças vidratísticas e instalações sanitárias: artefatos das para uso caseiro, adornos, fins arte de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos, alguidares, almofarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, bebedouros, biscotelas, bombonieres, andejas, anheiras, copos, consolos, caldeões, cântaros, cadinhos, cofres, cubas, compeiteiras comedores para aves, caçarolas, canecas, centro de mesa, destros, grade, globos, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, leiterias, latorários, manteigueiras, moringas, melheras, nichos, pires, pratos, pilbes, pratos para ornatos, pias, pinos, porta-joias, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiénicos, sopeiras, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças, tojeias, vasilhames, vasos sanitários, xicaras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes caibros, caixilhos; colunas chapas para coberturas, caixas água, caixas para coberturas, caixas água, caixas de descarga para etlixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material iso-

lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vidros

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, betões para mataborrão, borrachas para caixas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tintelro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 18

Armas munições de guerra e caça, explosivos e fogos de artifícios, a saber: armas balas de aço e chumbo, bombas explosivas, canhões, canos de espingardas, cartuchos de dinamite, espoletas de percussão e elétricas explosivos, fúsis, fulminatos, fogos de bengala e artifício, foguetes, fósforos de cores e explosivos, granadas, gelatina fulminante, lápis de fogo, maquinaria de guerra, munições de caçador, materias explosivas, morteiros, nitrolicorina, nitroceluloses, petardos, projetis, pólvora substâncias explosivas, tanques de guerra e torpedos

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho de seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, cães e cuinos

Classe 20

Ancoras, alvarengas, boias, botes, salva-vidas, barcos, catrais, chalupas, chatas, faluas, lanchas, navios, rebocadores, embarcações de todos os tipos, dragas e flutuantes, cabrestantes, graus, guinchos, guindastes, moinetes, instalações industriais para estaleiros e portos, cintos de natação, velas para barcos, paraquedas, salva-vidas, ganchos para botes e dispositivos para arriá-los

Classe 21

Onibus, automóvel e auto-carrinhos

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos, bandieiras, bordados, braceleiras e bor-

las, capas para moveis e pianos, carapucas para cavalos, cordões, debruns, fitas, forros, franjas, filtros para irrigação, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras, enchimentos para roupas panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, passamares, pavios, reds, canos e sacas

Classe 25

Cartas geográficas, cartões postais, desenhos decalcomania para tetos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, letreiros, manequins, maquetes, obras artisticas, obras de pinturas, painéis e cartazes para decorações e para exposição projetos, mostruários de mercadorias

Classe 26

Alforges de vime, argolas de madeira de marfim ou de osso, argolas de madeira de marfim ou de osso para guardanapos, armações de marfim ou madeira para leques, artefatos de madeira para cozinha, cabides de madeira, caixas de madeira, copos de cozinha, cestas de salgueiro, cestos de madeira ou vime para pão, colheres de pau, dentes de madeira para rodas, dormentes de madeira, envólucros de madeira para garrafas, escadas de madeira, estribos de madeira, figuras de madeira, fivelas de osso ou marfim, forquilhas de madeira, forros de madeira, grades de madeira, letras de madeira, mastros de madeira, molduras de madeira para quadros, monogramas de marfim, painéis de biombo, painéis de madeira, tábuas de costura, tábuas para cortar carnes, tambores de madeira, tampas de madeira, tonéis de madeira e torneiras de madeira

Classe 27

Para distinguir: Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes. Cestas, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamento, caixas para enfeites, esteiras embornais, estojos, guarnições para utensilios, malas, permeiras, rédes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos e telas para assentos de cadeiras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensilios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestilhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas caixas para guarda de objetos, cruetas, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvete, discos embregens de material plástico embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenilios e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, ornados, prendedores de roupas, puxado-

res para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras nomes, artigos, protetoes para documentos, puxadores de água para uso doméstico, gas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatiteiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 29

Espanadores, escovas comuns, lambazes, ródos, vassouras e vasculhos

Classe 30

Guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

Classe 31

Barracas de campanha, coberturas de lonas fitilhos, lonas, lonas para freios, mangueiras

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 33

Título de Estabelecimento

Classe 34

Para distinguir as seguintes artigos: Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, lindeos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portachaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiails, fraldas, galochas, gravatas gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, patetôs, palas, penhoar, pulverer, pelerinas peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, permeiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Para distinguir: Toalhas para banho, mãos e rosto em quaisquer tecidos ou cores, lisas ou estampadas; roupas brancas para casa, como: lençóis, fronhas e colchas (cretone, linho, algodão ou seda), em cores, lisas ou estampadas,

bordadas, pintados, rendados e em fantasia; roupas brancas para mesa como: toalhas e guardanapos (cretone, linho, algodão, seda, filô, cambraia e lã), em cores, lisas, estampadas bordadas, pintadas, rendados e em fantasia

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de cartão, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veiculos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batedes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamedeiras, braceadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desenrupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguicho estrados, esponjas de borracha em quebrajecto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, mananetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de bom-bóveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veiculos, racha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móvel, sanfonas de vácuo, suportes de

motor, sapatas do pedal de breque, semibalo e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, saídas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigeiras tubos, tampas de borracha para contâmetros, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, piombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-canas, travesseiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azefetona, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, noz, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pirinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cerveja, ternet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Classe 43

Para distinguir: Águas minerais, caldo de cana, laranjada, limonada, soda limonada e guaraná engarrafados e refrescos e sucos de frutas

Classe 44

Para distinguir: Bolsas, caixas, cartelas e estôjos para acondicionamento de cachimbos, charutos, cigarros e cigarrilhas, fósforos ou fumo, charuteiras, cigarreiras, fogueira se tabaqueiras, cachimbos, piteiras, boquilhas e pontelras, filtros, isqueiros e suas partes integrantes (inclusive pedras), instrumentos para cortar charutos e limpadores para cachimbo, charutos, cigarrinhos, cigarros rapé, fumo em fardos, em folhas, desfiado e em corda

Classe 45

Plantas, sementes e mudas para agricultura e horticultura, floricultura e flores naturais

Classe 46

Para distinguir: Amido, alvejantes, ani, água lavadeira, água sanitária, cera para osalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívia, lixas, lâ de aço, pomadas para calçados, palh de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, ppos de esmeril e materil abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, saponáceos, velas a base de estearina

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfumados, pentes, vaporizadores de perfume e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivos desportivos, automóveis, aviões, barchinhos de brinquedos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, bilhares, carrinhos caminhões, carroças e choçalhos de brinquedo, caneleiras para esportes, dominós, damas, discos de aremesso desportivo, dados para lançamentos, espinardas de brinquedos para esportes, jogos de foot-ball, de mesa, luvas para esportes, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esportes, nadadeiras para esportes patins, patinetes, piões, petecas, revólver de brinquedos, raquetes, snookers, trens de brinquedos, tenis de mesa, bolas, bamboretas tacos, tornozeliras para esportes, vagonetes, varas de saltos de xadrês bolche

Classe 50

Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, etiquetas impressas, escapulares, folhinhas impressas, notas promissórias

Térmo nº 663.776, de 30-9-1964
Copex — Móveis Ltda.
Guanabara

Copex

Indústria Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo nº 663.777, de 30-9-1964
Fausto Alves Maia
Guanabara

Culinária
de Myrthes Paranhos

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 663.778, de 30-9-1964
Salvatore — De Pietro — Santa Cruz
— Produções Cinematográficas
Guanabara

Santa Cruz

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 663.779, de 30-9-1964
A. M. B. Promoções Publicitárias
Limitada
Guanabara

Mundial Publicidade

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo nº 663.780, de 30-9-1964
A. M. B. Promoções Publicitárias
Limitada
Guanabara

Mundial

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 663.781, de 30-9-1964
Construtora e Instaladora Marité Ltda.
Guanabara

Construtora e Instaladora
Marité Ltda

Nome Comercial

Térmos ns. 663.782 a 663.784, de 30-9-1964
Construtora e Instaladora Marité Ltda.
Guanabara

Marité
Indústria Brasileira

Classe 1
Artigo da classe
Classe 25
Artigo da classe
Classe 50
Artigo da classe

Térmo nº 663.785, de 30-9-1964
Stúdio Artístico 4º Centenário Ltda
Guanabara

4º Centenario
Indústria Brasileira

Classe 25
Artigo da classe

Térmo nº 663.786, de 30-9-1964
Heberli Indústria Química Farmacêutica
Limitada
Pernambuco

HEBERLI
INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA

Nome Comercial

Térmo nº 663.787, de 30-9-1964
Arlindo Deodato. Diel
Guanabara

CRÉDITO REAL
Financiamento e Investimentos

Classe 33
Titulo

Térmos ns. 663.789 a 663.792, de 30-9-1964
Companhia Comercial Paul de Lojas
Varejistas
Santa Catarina

PAUL

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalinê, rami, rayon, seda

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos, bandeiras, bordados, braçadeiras e borlas, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas, forros, franjas, filtros para êrgão, mochilas, mosquiteiros, parasóis, ombreiras, enchimentos para roupas, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, passamareis, paviões, reds, casos e sacas

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerados, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para soalhos, paredes e tapetes

Térmo n.º 663.788, de 30-9-1964

Displan — Planejamento e Distribuição de Valores S.A. Guanabara

Displan

Impressos

Térmo n.º 663.793, de 30-9-1964

Companhia Comercial Paul de Lojas Varejistas

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

Nome Comercial

Térmo n.º 663.794, de 30-9-1964

Companhia Comercial Paul de Lojas Varejistas Santa Catarina



Municípios de Santa Catarina: Curitiba — Londrina — Est. do Paraná — Porto Alegre — Rio G. do Sul

Cores: 12 — 22 — 23 — 24 — 28 — 31 — 32 — 34 — 36 — 37 — 40 — 49

Título

Térmo n.º 663.795, de 30-9-1964

Indústria de Produtos Alimentícios Ilha de Marajó Ltda. São Paulo

PEDREGULHOS Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos,

chocolates, cacau, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces, doces de amendoim, de amendoas, de nozes, de castanha e de frutas, secas cobertos com chocolates, doces gelados, frutas secas, passadas e cristalizadas, geleias, ooma de mascar, pralines, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, sorvetes, torções, torradas

Térmo n.º 663.796, de 30-9-1964

Indústria de Produtos Alimentícios Ilha de Marajó Ltda. São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, crocantes, drops, doces de leite, simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces gelados, doces de amendoas, de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geleias, goma de mascar, pralines, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipocas, sorvetes, torções, torradas

Térmo n.º 663.798, de 30-9-64

Sintomatik Indústria e Comércio de Componente Eletrônicos Ltda. São Paulo

SINTOMATIK Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos, artigos e aparelhos de utilidade doméstica: acendedores, acendedores elétricos, aquecedores de ambiente, aspiradores de pó, abat-jours, assadeiras elétricas, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos para banhos de ar quente, aparelhos de cortar pão, aparelhos de comunicações interna, aparelhos de ar refrigerado e ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos para moer e picar carne, aparelhos para solda elétrica, balanças, baterias elétricas, bateadeiras, bateadeiras para refrescos, bateadeiras para líquidos e massas, benjamins, binóculos, bules elétricos, baldes frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos de alta fidelidade, chuveiros elétricos, coqueteleiras, campainhas elétricas, cafeteiras elétricas, câmaras frigoríficas, câmaras fotográficas, castiçais, aparelhos para cortar frios, de rotação, churrasqueiras elétricas, comutadores, chaves automáticas, chaves de alavancas, castiçais, chaves elétricas, cronômetros, chassis, carrilhões, bobinas para rádio e televisores, discos gravados, despertadores, enceradeiras, extintores de incêndio, esterilizadores, espremedores elétricos, aparelhos para exprimir frutas e legumes, exaustores, estojos para filtros com torneiras, estufas, fogões, fornos e fogareiros elétricos,

faroles, fuzivel, geladeiras, garrafas térmicas, lâmpadas, lampêes, lanternas de mão e lanternas portáteis, lustres, painéis de pressão, microfones, pick-ups, aparelhos de refrigeração, rádios, rádios conjugados ou não com fonógrafos, rádios fonógrafos, rádios receptores, relógios, reostatos, relays, reatores, redutores, pilhas secas e elétricas, resistências, refletores, registradores, reguladores de voltagem, fios para eletricidade e fios terra, secadores para cabelos, sorveteiras, aparelhos de televisão, torradores de cereais, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, termômetros, toca-discos automáticos ou não, ventiladores, transformadores para rádio e televisores, válvulas para rádio e televisores, isoladores, interruptores, resistências elétricas, tomadas, soquetes, transmissores, sincronizadores, torneiras de compressão, torneiras de altap ressonância, registros para vapor, para água, para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios para piaas, trenas e eubos condutivos

Térmo n.º 663.797, de 30-9-1964

Confecções Tatá Ltda. São Paulo

TATÁ Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bandedeiras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, cintas, combinações, carpinhos, calças, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 663.799, de 30-9-64

Confecções Tatá Ltda. São Paulo

TATÁ JUNIOR Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bandedeiras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,

peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuiar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

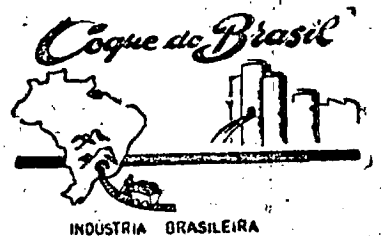
Térmo n.º 663.800, de 30-9-64
Sintomatik Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. São Paulo

SINTOMATIK INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 663.801 e 663.802, de 30-9-64

Coque do Brasil Ltda.



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 663.803, de 30-9-64

Coque do Brasil Ltda. São Paulo

COQUE DO BRASIL LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 663.804, de 30-9-64

Samy Gelman São Paulo

TATÁ JUNIOR Indústria Brasileira

DITEX

Classe 25

Para distinguir: desenhos textéis

Térmos ns. 663.805 a 663.809, de 30-9-64

Plásticos Plavinil S. A. São Paulo

AEROCELLA Indústria Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos,

pos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa toalhinhos (cobre pão)

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-frigoríficos, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circulares para veículos, ccbos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizador, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantiões, roda para bicicletas, raios para bicicletas, bobinas, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 49

Jogos, brinquedos artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis aros, argolas, berçinhos, bonecas bonecos, baralhos de cartas, bolas para vôlei, carrinhos, carrocinhas, caminhões, todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilharas, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assos cartas de jogar, chocalhos, caheleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas engenhos de guerra de brinquedo, ferriños de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de domino, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esquima, para pular, clavinas para tiro ao alvo copos de dados, caixinhas de música, dador de dados, discos, dominós, espina guarda de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, esigramas, para jogador de solo, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar de campista, de roleta, de xadrez, mobilias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, peças, petecas, planetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pe-

cais de brinquedo, pistolas de atirar, pianos e outros instrumentos musicais, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para

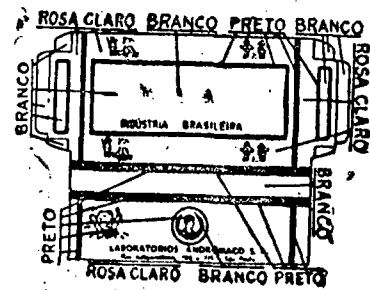
Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, apselhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalação, aparelhos esterilizadores, aparelhos sanitários, aparelhos esterilizados, aparelhos gazeficadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para empristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aritômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campanha elétricas, bombas, medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cilindros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, cnceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, encaalocês de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e

para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gâsômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagens, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas frontes, mostradores para rádios, microscópios, máscaras contra gases, microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, retores de graxa e óleo, receptores reguladores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorveteiras, sorveteiras elétricas caseiras, soquetes, sineiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trens, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Termos ns. 663.810 e 663.811, de 30-9-64

Laboratórios Andrômaco S. A. São Paulo



Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba, cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concreto e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoos líquidos, pó ou concreto, tôni-

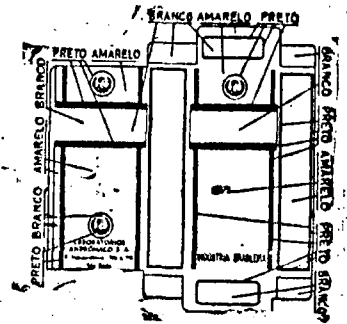
cos e vigores para cabelo e pele, depilatório em líquido, pó ou concreto pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpar unhas, águas de quina, sachês, perfume para quarto, em pastilhas, tabletes em pó, preparados líquidos, em pedras para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Classe 3

Para distinguir como marca genérica: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Termos ns. 663.812 e 663.813, de 30-9-64

Laboratórios Andrômaco S. A. São Paulo



Classe 3

Para distinguir como marca genérica: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para me: escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Termo n.º 663.814, de 30-9-64

Espeem - Empresa São Paulo de Empreendimentos S/C São Paulo

ESPEEM-EMPRESA SÃO PAULO DE EMPREENDIMENTOS S/C

Nome comercial

Termo n.º 663.815, de 30-9-64

"CNI" Companhia Nacional de Indústria e Construção São Paulo

EDIFÍCIO PIRILAMPO São Paulo-Capital

Classe 33 Título

Térmo n.º 663.816, de 30-9-64
Textil Scavone S. A.
São Paulo

P A P O U L A
Indústria Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchões, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 663.817, de 30-9-64
Metalúrgica Mastrandrea S. A.
São Paulo

A N D R E A
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encaamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas preços, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras

para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas preços, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras

Térmo n.º 663.818, de 30-9-64
José Joaquim Ferreira
São Paulo

EDITORIA EDUCACIONAL
São Paulo-Capital

Classes: 32 e 50
Titulo

Térmo n.º 663.819, de 30-9-64
Metalúrgica Mastrandrea S. A.
São Paulo

M A S T
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encaamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chave inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolar, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos

para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas preços, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pirés pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presi-lhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sídões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezas, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torra-deiras, prinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar-ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquets e tubos de expansão

Térmo n.º 663.820, de 30-9-64
Polimatic Eletrometalúrgica Ltda.
São Paulo

POLIMATIC ELETROME
TALURGICA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 663.821, de 30-9-64
Francesco Giunti Cia. Ltda.
São Paulo

FRIGORIFICO ITAPURA
Itaquera- São Paulo
Capital

Classe 41

Para distinguir: Conservas de carnes: mortadela, salsicha, linguiça, presuntos e carnes em geral

Térmo n.º 663.822, de 30-9-64
Ronaldo Lemos Leão
Guanabara

E L E T R O L I N H A

Classes: 8, 40, 15 e 11
Nome comercial

Térmo n.º 663.823, de 30-9-64
Lanches Flôr das Perdizes Ltda.
São Paulo

FLOR DAS PERIZES
(São Paulo-Capital)

Classe 41

Para distinguir: Lanches e refeições

Térmo n.º 663.824, de 30-9-64
Ortec Organização Técnica Contábil Ltda.
Rio de Janeiro

ORTEC - ORGANIZAÇÃO
TÉCNICA CONTABIL LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 663.825, de 30-9-64
Ortec Organização Técnica Contábil Ltda.
Rio de Janeiro

ORTEC
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 663.826, de 30-9-64
Terraaplenagem e Transportes "Tetra" Ltda.
Guanabara

"TETRA"
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 663.827, de 30-9-1964
Terraaplenagem e Transportes "Tetra" Limitada
Guanabara

TERRAPLENAGEM
E TRANSPORTES
"TETRA" LTDA

Nome Comercial

Térmos ns. 663.828 e 663.829, de 30-9-1964
Usipeças Tratores Ltda.
Guanabara

USIPEÇAS
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe
Classe 7
Artigos da classe

Térmo n.º 663.830, de 30-9-1964
Usipeças Tratores Ltda.
Guanabara

USIPEÇAS
TRATORES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 663.831, de 30-9-1964
Tec Madeiras Ltda.
Guanabara

TEC - MADEIRAS LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 663.832, de 30-9-1964
Tec Madeiras Ltda.
Guanabara

TEC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 663.833, de 30-9-1964
Ppaelaria Globo Ltda.
Guanabara

GLOBO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 663.834, de 30-9-1964
Papeleria Globo Ltda.
Guanabara

PAPELARIA
GLOBO

Classes: 17 — 38
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 663.835 a 663.839, de
Delsul Comércio e Mecânica S.A.
Guanabara

DELSUL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 20
Artigos da classe

Classe 11
Artigos da classe

Classe 39
Artigos da classe

Classe 8
Artigos da classe

Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 663.840, de 30-9-1964
Delsul Comércio e Mecânica S.A.
Guanabara

DELSUL — COMERCIO
E. MECÂNICA S. A.

Nome Comercial

Térmos ns. 663.841 e 663.842, de
30-9-1964
Silbra Comercial e Importadora Ltda.
Guanabara

SILBRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe

Térmos ns. 663.843 e 663.844, de
30-9-1964
Silbra Comercial e Importadora Ltda.
Guanabara

PEÇANHA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Artigos da classe
Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 663.845, de 30-9-1964
Tinturaria Grajak Ltda.
Guanabara

TINTURARIA
GRAJAU LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 663.846, de 30-9-1964
Metalúrgica São José da Guanabara
Limitada
Guanabara

SÃO JOSÉ DA
GUANABARA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5
Artigos da classe

Térmo nº 663.847, de 30-9-1964
Metalúrgica São José da Guanabara
Limitada

Guanabara

METALÚRGICA
SÃO JOSÉ DA
GUANABARA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 663.848, de 30-9-1964
Eletrônica Tele-Bras Ltda.
Guanabara

TELE-BRAS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 663.850, de 30-9-1964
Alwan Indústria e Comércio Ltda.
Rio de Janeiro



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 663.851, de 30-9-1964
Romildo Ma. inho. Avellar
Guanabara

BAR E RESTAURANTE
YAGALUME

Classes: 41 — 42 — 43
Título de Estabelecimento

Térmo nº 663.852, de 30-9-1964
Alkêa Dekert
Guanabara

EVITA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 663.853, de 30-9-1964
Jamaica Indústria e Comércio Ltda.
Rio de Janeiro

JAMAICA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 663.854, de 30-9-1964
Syntex Corporation
Pana má

Syncrosyn

Classe 2

Um produto à base de hormônios este-
róides, para uso oral, na sincronização
do estro do gado e das ovelhas

Térmo nº 663.855, de 30-9-1964
Bebidas Petiz Ltda.

Guanabara



o "chapinha"
da garotada

Classe 43

Refrigerantes sem alcool

Térmo nº 663.856, de 30-9-1964
Ferreira, Pinto & Cia.
Pernambuco

«Casa da Madeira»

Classe 4
Madeiras em geral

Térmo nº 663.857, de 30-9-1964
Ferreira, Pinto & Cia.
Pernambuco

«Armazem Ypiranga»

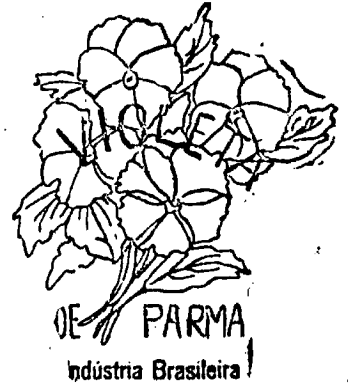
Classe 4
Madeiras em geral

Térmo nº 663.858, de 30-9-1964
Ferreira Pinto & Cia.
Pernambuco

«Serraria Ypiranga»

Classe 4
Madeiras em geral

Térmo nº 663.859, de 30-9-1964
Giuseppe Salituro
Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
de penteados, petróleo, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage" depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pestaña e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me, escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; dum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-
ciais, óleos para a pele

Térmo nº 663.850, de 30-9-1964
Guilherme Henrique Schramm
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Conservas de carne, peixe, frutas e
legumes

Térmo nº 663.861, de 30-9-1964
Produtos Químicos Kauri Ltda.

Guanabara

KAURI Indústria Brasileira

PRORROGAÇÃO

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cálcio, virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estercoatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prontos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo nº 663.863, de 30-9-1964
Pernambuco Química S.A.
(Perquímia)
Pernambuco

Perquímia Indústria Brasileira

Classe 1

Azul da préria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na in-

dústria, hipossulfito de sódio, iodureto de amônio, idrossulfito, laça, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sultatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo nº 663.862, de 30-9-1964
Indústrias Macedo Serra S.A.

Guanabara

«BIG - Banho é Com Sabonete BIG»

Classe 48
Sabonetes

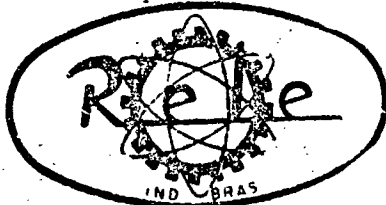
Térmo nº 663.864, de 30-9-1964
Pernambuco Química S.A.

Pernambuco

Pernambuco Química
S.A. (PERQUÍMIA)

Nome Comercial

Térmo nº 663.865, de 30-9-1964
Rele Eletrônica Ltda.
Guanabara



Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros óleos

Térmo nº 663.866, de 30-9-1964
Irmãos Chemicatti
Minas Gerais

Chemicatti

PRORROGAÇÃO

Classe 36
Calçados

Térmos ns. 663.867 a 663.904, de 30-9-1964

Covema — Produtos Químicos e Metais Ltda.
Guanabara

COVEMA Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidadeiras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmaltadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de tungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharuas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 9

Abafadores de som, acordeons, altos, arcos de violino, assovios, bandolins, banjos, baterias, birimbaus, bombordinos, bombos, boquilhas, cartes, clarones, concertinas, contra-baixos, cornetes, cornetas, cornetinas, cuicas, fagotes, flautas, flautins, guitarras harmônicas, harpas, liras, órgãos, pandeiros, pianos pifanos, rabecão, saxofones, tambores, tamborins, tantãs, timpanos, trombones, trompas, violas, violoncelos e violões

Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos dep ressão arterial, aparelhos par massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas,

agulhas ara seringas, aarelhos eletro-dentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, bolsas ara água quente, bugias b, turis, bombas de borracha ara fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas ospitales, cânulos, conta gotas, celalômetros, curetas, colheres cortantes, cintas abdominais, estiletes, espátulas, instrumentos cirurgicos para operações, termômetros, macas, meias elásticas protetores para seios, pinças anatómicas, pincéis para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clinica médica e hospitalar e serra para maquiotomia

Classe 12

Alfinetes, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricot, agulhas para crochet, agulhas para bordar, botões, colchetes, dedais, fechos, corrediços, fivelas, grifas para enteltes de vestidos, ilhoses, lanjeoulas, missangas e presilhas

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanjeoulas de metais preciosos, medalras de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, forma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graua, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mangueiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para lâmpadas, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro e adorno para fins artísticos e industriais; e instalações sanitárias, açucareiros, almofarizes, bules, bacias sanitárias, bandejas, biscoiteiras, botijas, bebedouros para aves, banheiras, bidets, cafeteiras, canecas, composteiras, confeiteiras, castiçais, centros de

mesa, comedouros para aves, cadinhos, escarradeiras, filtros, jaras, jarrões, jar-
dineiras, lavatórios, mantegueiras, mo-
lingas, orinois, pires, pratos, potes, pa-
litéiros, páraos de ornato, pinos, pias,
travessas, terranas, taças para café, ta-
ças para chá, taças para refrescos, va-
sos, vasos sanitários, xicaras.

Classe 16

Cimento

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para
carimbos, almofadas para tintas, abri-
dores de cartas, arquivos, borrachas,
berços para mataborrão, borrachas para
colas, brochas para desenhos, cofres,
canetas, canetas tinteiro, canetas para
desenho, cortadores de papel, carbonos,
carimbos, carimbadores, cola para papel,
coladores, compassos, cestos para cor-
respondência, desenhadores, duplicado-
res, datadores, estojos para desenhos,
estojos para canetas, estojos com minas,
esquadros, estojos para lápis, espetos,
estiletes para papéis, furadores, fitas
para máquinas de escrever, grafites
para lapiseiras, goma arábica, grampea-
dores, lápis em geral, lapiseiras, ma-
quinas para apontar lápis, minas para
grafites, minas para penas, máquinas de
escrever, máquinas de calcular, maqui-
nas de somar, máquinas de multiplicar,
mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carim-
bos, porta-lápis, porta-canetas, porta-
cartas, prensas, prendedores de papéis,
percevejos para papéis, perfuradores,
réguas, raspadeiras de borrões, stencils
para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 18

Para distinguir: Armas e munições de
guerra e caça: Carabinas, espingardas,
pistolas, revolver, chumbo para caça,
cartuchos, balas espoletas; pólvora, ex-
plosivos, canhões, Fogos de artifícios

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral,
inclusive do bicho da seda, animais
vivos, bovinos, cavalos, caprinos, gal-
ináceos, ovinos e suínos

Classe 20

Âncoras, bóias, cintos de natação, pa-
raquedas e salva-vidas

Classe 22

Linhas para bordado, costuras, crochê
e tricô

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, te-
cidos para confecções em geral, para
tapeçarias e para artigos de cama e
mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim,
caroá, casemiras, fazendas e tecidos de
lã em peças, juta, jersey, lã, lino, rayon,
seda natural, tecidos plásticos, tecidos im-
permeabilizantes e tecidos de pano coure
e vestidos

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos,
bandeiras, bordados, braçadeiras e hor-
las, capas para móveis e pianos, cara-
puças para cavalos, cordões, debruns,
fitas, forros, franjas, filtros para ór-
gão, mochilas, mosquiteiros, meças,
ombreiras, enchementos para roupas,
panos para enfeites de móveis, não fa-
zendo parte dos mesmos, passamares,
pavios, reds, casas e sacas

Classe 25

Para distinguir: Arvores de natal, bi-
be lots, bolas para enfeites de arvores
de natal, cartas geográficas, cartões
postais, cartazes, displays, estatuetas,
estâmpas, gravuras, frutas de vidro, fi-
gura sde ornatos, festões, fotografias,
frutas de louça, figuras para enfeitar
bolos de aniversários, batizados, case-
mentos e outras quaisquer comemora-
ções, gravuras, imagens letreiros, ma-
nequins maquetes obras artísticas, obra-
de piatura, painéis e cartazes para de-

corações e par exposição, projetos,
mostruários de mercadorias diversas e
para propagandas, suportes artísticos
para vitrines, estatuetas para adornos
e para fins artísticos, tabletas
vasilhas e vasos

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argo-
las, alçudares, armações para balcões
e para vitrines, artefatos de madeira
para caixas, tppume, bandejas, barris,
baldes, batedores de carne, caixas, cai-
xões, caixotes, cavaletes, cunhas, cru-
zetas, cubas, caçamba, colheres, cestos
para pães, cepos para cozinha, cabos
para ferramentas, cantoneiras, engra-
dados, estrados, esterlinhas, estojos, ex-
premedeiras, embalagens de madeira,
escada, lornas, gaiolas, guarnições
para porta-blocos, guarnições para cor-
tinas, guarnições de madeiras para
utensílios domésticos, grifos, malas de
madeira, palitos, pratos pipas, pinos,
puxadores, prendedores de roupas, pe-
destais monogramas, palitos, pasinhas,
garfinhos e colheres para sorvetes, pa-
litos para dentes, táboas de passar rou-
pas, táboas de carne, tonéis, torneiras,
tambores, tampas, suportes de madeira,
rodinha, rolos, rosários e vasos

Classe 27

cestos, cabos para utensílios, cestos
Artefatos de palha ou fibra: — Cestas,
para costura e para pão, caixas de aco-
ndicionamentos e para enfeites, embor-
nais, estojos, guarnições para utensílios,
malas, peneiras, redes, rédeas, suportes
para filtros, sacolas, sacos, telas para
assentos de madeiras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material
elástico e de nylon: Recipientes fabri-
cados de material plástico, revestimen-
tos confeccionados de substâncias ani-
mais e vegetais: Argolas, açucareiros,
armações para óculos, bules, bandejas,
bases para telefones, baldes, bacias, boi-
sas, caixas, carteiras, chapas, cabos
para ferramentas e utensílios, cruzetas,
caixas para acondicionamento de ali-
mentos, caixas de material plástico para
baterias, cadadores, copos, canecas, co-
lheres, conchas, cestas para pão, cesti-
nhas, capas para álbuns e para livros,
cálceas, cestos, castiçais para velas,
caixas para guarda de objetos, capu-
chos, codores para chá, descanso para
pratos, copos e copinhos de plástico,
paar sorvetes, caixinhas de plástico
para sorvetes, colherinhas, pasinhas,
jarfinhos de plástico para sorvetes, for-
minhas de plástico para sorvetes, discos
embalagens de material plástico, emba-
lagens de material plástico para sorve-
tes, estojos para objetos, espumas de
nylon, esteiras, enfeites para automó-
veis, massas anti-ruídos, esconcores de
pratos, funis, formas para doces, fitas
isolantes, filmes, fios de celulose, fechos
para bolsas, tacas, guarnições, guarni-
ções para chupetas e mamadeiras, guar-
nições para porta-blocos, guarnições
para liquidificadores e para bateadeiras
de frutas e legumes, guarnições de ma-
terial plástico para utensílios e objetos,
guarnições para bolsas, garfos, galerias
para cortinas, jarros, laminados plás-
ticos, lancheiras, mantegueiras, majas,
orinois, prendedores de roupas, puxa-
dores para móveis, pires, pratos, palitei-
ros, pás de cozinha, pedras para arti-
glos, protetores para documentos, pu-
xadores de água para uso doméstico,
porta-copos, porta-niqueis, porta-rotas,
porta-documentos, placas, rebites, rodi-
nhas, recipientes, suportes, suportes para
guardanapos, saleiros, tubos, tigelas,
tubos para ampolas, tubos para serpi-
gas, travessas, tipos de material plás-
tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-

mes para acondicionamento, vasos, xi-
caras, colas a frio e colas não incluídos
em outras classes, para borracha, para
cortumes, para marceneiros, para sapa-
teiros, para vidros, pasta adesiva para
correias, pasta e pedras para afiar
esmeril em pedra, em pó, em água,
em pasta para afiar, moer e desgastar,
rebolos, adesivos para tacos, adesivos
para ladrilhos e adesivos para azulejos,
anéis, carretéis para tecelagem e guar-
nições de material plástico para indús-
tória geral de plástico

Classe 29

Escovas, espanadoras, vassouras e
vassourinhas

Classe 30

Guarda-cruvas, bengalas e guarda-sol

Classe 32

Uma revista impressa

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoa-
lhos e paredes. Linóleos, oleados e
encerrados, inclusive para instalações
hospitais

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, ca-
murças, couros, vaquetas, pelicas e ar-
tefatos dos mesmos: Almofadas de cou-
ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas
chicotes de couro, carneiras, capas para
álbuns e para livros, embalagens de
couro, estojos guarnições de couro para
automóveis, guarnições para porta-blo-
cos, malas, maletas, porta-notas, porta-
chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras
de couro, rédeas, selins, sacos para via-
gem, sacolas, saltos, solas e solados,
tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anágua, blusas,
botas, botinas, blusões, boinas, babá-
douras, bonês, capacetes, cartolas, cara-
puças, casação, coletes, capas, chale-
cachecols, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, carpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolãs, camisetas,
meias, ceroulas, colarinhos, cueiros,
aias, casacos, chinélos, domínios, echar-
jes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, tralças, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquês,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
mãos, mantas, mandrilho, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,
preugas, ponches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regalos,
robe de chambre, roupão, sobretudos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
suerteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
formes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa:
Acolchoados para camas, colchas, co-
bertores, estregões, fronhas, guardanap-
os, jogos bordados, jogos de toalhas,
lençois, mantas para camas, panos para
cozinha e panos de pratos, toalhas de
rosto, e banho, toalhas de mesa, toa-
lhas para jantar, toalhas para chá e
café, toalhas para banquetas, guarni-
ções para cama e mesa toalkinhã

Classe 38

Aros para guardanapos de papel
aglutinados, álbuns (em branco), álbuns
para retratos e autógrafos, balcões (ex-
ceto para brinquedos) blocos para
correspondência blocos para cálculos
blocos para anotações, bobinas broch-
uras não impressas, cadernos de escre-
ver, capas para documentos, carteiras,
caixas de papelão, cadernetas, cader-
nos, caixas de cartão, caixas para pa-
pelaria, cartões de visitas, cartões co-
merciais, cartões índices, cartão de
cartolina, cadernos de papel melimetrado
e em branco para desenho, cadernos

escolares, cartões em branco, cartuchos
de cartolina, crapas planográficas, ca-
dernos de lembrança, carretéis de pa-
pelão, envelopes, envólucros para cha-
rutos de papel, encardenação de papel
ou papelão, etiquetas, folhas índices
folhas de celuloze, guardanapos, livros
não impressos, livros fiscais, livros de
contabilidade, mata-borrão, ornamentos
de papel transparente, pratos papeli-
nhos, papéis de estanho e de alumínio,
papéis sem impressão, papéis em branco
para impressão, papéis fantasia, menos
para forrar paredes, papel almaço com
ou sem pauta, papel crepon, papel de
seda, papel impermeável, papel em bo-
bina para impressão, papel encerado,
papel higiênico, papel impermeável,
para copiar, papel para desenhos, pa-
pel para embrulho impermeabilizado
papel para encadernar, papel para es-
crever, papel para imprimir, papel pa-
rafina para embrulhos, papel celofane,
papel celulose, papel de linho, papel
absorvente, papel para embrulhar ta-
baco, papelão, recipientes de papel, ro-
setas de papel, rótulos de papel, rolos
de papel transparente sacos de papel
serpentinhas, tubos, postais de cartão
e tubetez de papel

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de
aço, madeira, estofados ou não, inclu-
sive móveis para escritórios: Armários,
armários para banheiro e para roupas
usadas, almoçadas, acolchoados para
móveis, bancos, balcões, banquetas,
bandejas, domiciliares, berços, biombos,
cadeiras, carrinhos para chá e café,
conjuntos para dormitórios, conjuntos
para sala de jantar e sala de visitas,
conjuntos para terraços, jardim e praia,
conjuntos de armários e gabinetes para
copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras
giratórias, cadeiras de balanço, caixa
de rádios, colchões, colchões de molas,
dispensas, divisões, divans, discotecas,
de madeira, espreguiçadeiras, escritori-
nhas, estantes, guarda-roupas, mesas,
mesinhas, mesinhas para rádio e televi-
são, mesinhas para televisão, molduras
para quadros, porta-retratos, poltronas,
poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-
péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e
vitrines

Classe 41

Azeite, azeitonas, leite condensado, sal
e sardinhas.

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aguarden-
te composta, anis, aperitivos, biter, ba-
gaceiras, brandi, cervejas, conhaque,
essências para bebidas alcoólicas, ferne-
tes, gin, genebra, kirsh, jumel, licôres,
pipeant, ponche, rum, vinhos, ver-
mouth, vodka, uisque

Classe 43

Agua gasosas, minerais e artificiais,
caldo de cana, bebidas efervescentes,
sem álcool, garapa, gasosa, laranja,
limonada engarrafada, refrescos, de aba-
cxi, groselha, tamarindo, caju, laranja,
maracujá

Classe 44

Fumos, cigarros e charutos

Classe 45

Para distinguir: Plantas, sementes e
mudas para a agricultura, a horticultra
e a floricultura. Flores naturais

Classe 46

Para distinguir: Amido, alvejantes, anti-
águas, água lavadeira, água sanitária, cêra
para soalhos, detergentes, esponjas de aço,
fósforos, lixívia, lixas de aço, poma-
da para calçados, palha de aço, pre-
parados para polir e limpar madeiras,
vidros, metais e objetos, panos para po-
lir e para limpeza, panos de esmeril e
material abrasivo empregado na limpe-
za de metais e objetos, sabões em ge-
ral, sabões em pó, em líquido, em fita

cos, sapon teos, velas a base de esterina
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas, para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, domínios, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos e guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogõesinhos de brinquedo, jogos de fuzinhos para pesca, quizes para crianças, halteres, iôios, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrimas, para jogador de pala, para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, peças de jogos de damas, planquetas para ginásticas, peças de jogo de dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedos, pistolas de atirar flexas, paguaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar, raquetes, re-

des de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhas de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tenis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para saltar, vagonetes e zepelins

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debentures, envelopes, faturas, folhinhas letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 663.905, de 30-9-64
União Automobilista Ltda.

Guanabara

**UNIÃO
AUTOMOBILISTA
L.T.D.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 663.906, de 30-9-64
Casa Camillo Mourão Importadora Ltda.

Guanabara

**CASA
CAMILLO MOURÃO
IMPORTADORA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 663.907, de 30-9-64
Rural S. A. — Piscinas e Saunas

Guanabara

**RURAL
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 663.908, de 30-9-64
Tipografia Terezinha Ltda
Guanabara

**TEREZINHA
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 663.909, de 30-9-64
Malharia Majú Ltda.
Guanabara

**MAJÚ
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 23
Artigos da classe

Térmo n.º 663.910, de 30-9-64
Diauto Peças e Acessórios Ltda.
Guanabara

**DIAUTO
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 663.911, de 30-9-64
Serviços de Pesquisa e Divulgação
Sócio-Econômica Ltda.

Guanabara

**S.P.E.D.
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 663.912, de 30-9-64
Importadora Sião S. A.
Guanabara

**SIÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 663.913, de 30-9-64
Jonas Zyngier & Filho Ltda.

Guanabara

**MÓVEIS TIVOLI
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 10
Artigos da classe

Térmo n.º 663.914, de 30-9-64
Taveira & Filho
Guanabara

**HOTEL
ESTORIL**

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 663.915, de 30-9-64
Casa Carlos Wehrs Pianos e Músicas
S. A.

**CASA CARLOS
WEHRS**

Classes: 9, 32 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 663.916, de 30-9-64
Serraria Conceição Ltda.
Guanabara

**SERRARIA
CONCEIÇÃO**

Classes: 4 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 663.917, de 30-9-64
Pensão Oriental Ltda.
Guanabara

**PENSAO
ORIENTAL**

Classes: 33 e 41
Título de estabelecimento

Térmo n.º 663.918, de 30-9-64
Companhia Aços Especiais Itabira
(Acesita)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

C.A.E.I.

Classes: 5, 6, 7, 11, 16, 21 e 33
Insignia

Térmos ns. 663.919 a 663.923, de
30-9-64
Companhia Aços Especiais Itabira
(Acesita)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**ACESITA
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pátio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Para distinguir: Abanadores de cereais, máquinas para indústria de tecidos, acendedores para máquinas de explosão, máquinas de acionamento de bombas, máquinas para adegas, máquinas para indústria de couros e cortumes, aduelas, máquinas para afiar ferramentas, máquinas agitadoras, bombas d'água, máquinas de ajustar, alargadores, avançancas, rolos compressores, batedores de automáticos de algodão, bombas hidráulicas, centrífugas rotativas de deslocamento e a pistão, máquinas para descarregar, pisadores de algodão, má-

quinas trituradoras, purificadoras, transformadoras, elevadoras, para serrar amassadeiras, descascadoras, distribuidoras, misturadoras, limadoras para aplainar, para torcer, bateadeiras, máquinas para cortar e serrar, para arquear, para arrolhar, descascadoras, catedoras, brunidoras, erturadoras, máquinas para tecelagem, para burilar, para branquear, separadoras, secadoras, de costura, de bordar, bateadeiras, beneficiadores, debulhadores, desnatadeiras, ciadoras, torradores de cereais, com moinhos, desintegradoras, separadoras, entalhadeiras, perfuradoras, espremedoras, para filtrar, de fazer retificadoras, prensas para algodão, alimentadores clarificantes, máquinas para construção de estradas, máquinas de traçar, prensas para alisar, alternadores, etc.

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceitadeiras, capadeiras ceitados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estarejar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher a çodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para engens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sacadeiras, senadeiras, scadeiras secadores de terra toscadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldruves, armações de metal abridores de latas, arames, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas bandejas, bacias, mambonieras baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de tenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadavros crivos, chanfradores, cassinetes cabos, chaves chaves para porcas, circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, col-

cretos, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descaco para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enleites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, êmpadas e pudins, flange: vela, furadores, ferramentas cortantes, ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraçuras, forminhas, litas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, melas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, nipes, pcsas, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, rosças de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrôlhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas, de arame, trincos, taças, travessas, tescouras trancas, tramelas, talheres talhadeiras tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, esteites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonctes, carros ambulantes, caminhões carros, tratores, carros-berças, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circarrinhos para máquinas de escrever freios, fronteiras para veículos, quidão corrediços, para veículos, direção desliculares para veículos, ccbos de veículos engates para carros, eixos de direção, qadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, urantes para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Classe 29

Eseovas, esanadores, vassouras e vassourinhas

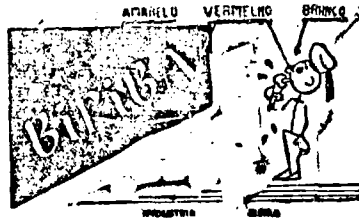
Classe 30

Guarda-chuvas, bengalas e guarda-sol

Classe 32

Uma revista impressa

Térmo n.º 663.924, de 30-9-64
Carlos Augusto Verlangiari
Paraná



Classe 41
Sorvetes

Térmo n.º 663.925, de 30-9-64
Algonorte — Participações Ltda.
Paraná

ALGONORTE

Classe 50

Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, fo'nhinas, impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 663.926, de 30-9-64
Silosnorte S. A. Empresa de Armazens Gerais
Paraná

SILOS NORTE

Classe 33
Título

Térmo n.º 663.927, de 30-9-64
Eximport — Industrial e Agrícola Exportadora e Importadora Ltda.
Rio Grande do Sul

Eximport Industrial e
Agrícola Exportadora e
Importadora Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 663.928, de 30-9-64
Indústria de Madeiras Vera Cruz Ltda.
Paraná

Indústria de
Madeiras
Vera Cruz

Classes: 4 e 33
Título

Térmo n.º 663.929, de 30-9-64
Antenapar Limitada — Comércio e Indústria
Paraná

ANTENAPAR

Classe 8
Título

Térmo n.º 663.930, de 30-9-64
Loja Angelina Ltda.
Paraná

Loja Angelina

Classes: 12, 23 e 36
Título

Térmo n.º 663.931, de 30-9-64
(Prorrogação)
A. J. Renner S. A. — Indústria de Vestuário
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
RENNER



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caratuças, casação, coletes, eapas, chalets, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarcucas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, plectos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, puahos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, tercos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 663.932, de 30-9-64
(Prorrogação)
A. J. Renner S. A. — Indústria de Vestuário
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

IDEAL

Classe 37
Cobertores

Térmo n.º 663.933, de 30-9-64
(Prorrogação)
Tizer Limited
Inglaterra

PRORROGAÇÃO

TIZER

Classe 43
Bebidas: gasosas não alcoólicas e não medicinais

Térmo n.º 663.934, de 30-9-64
Teleunião S. A. — Indústria de Rádios
e Televisão
Rio Grande do Sul

Translunar

Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, albuns impres-
sos, boletins, catálogos, edições impres-
sas, folhetos, jornais, livros impressos,
publicações impressas, programas radio-
fônicos e rádio-televisados, peças
teatrais e cinematográficas, programas
circenses e revistas

Térmo n.º 663.935, de 30-9-64
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

FESTIVAL INTERNACIONAL DA COZINHA

Classe 33

Para assinalar um certame com expo-
sição de iguarias da culinária brasileira

Térmo n.º 663.936, de 30-9-64
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

FESTIVAL DA COZINHA BRASILEIRA

Classe 33

Para assinalar um certame com expo-
sição de iguarias da culinária brasileira

Térmo n.º 663.937, de 30-9-64
Frigorífico Grajaú Ltda.
Guanabara

Frigorífico Grajaú

Título de estabelecimento

Térmo n.º 663.938, de 30-9-64
Agroplan — Agricultura Planificada
Ltda.
São Paulo

AGROPLAN

Classe 32

Uma revista e outros veículos publicita-
rios, sobre agricultura planificada

Térmo n.º 663.939, de 30-9-64
Associação Brasileira de Relações
Públicas

Guanabara

O QUE O BRASIL EXPORTA

Classe 32

Almanaques, anuários, albuns impres-
sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-
nais, revista, Propaganda em rádio
televisão, jornais, programas radiofôni-
cos, peças teatrais e cinematográficas
nais e estrangeiros, publicações impres-
sas e revistas impressas

Térmo n.º 663.940, de 30-9-64
Associação Brasileira de Relações
Públicas
Guanabara

BRASIL EXPORTA PARA O MUNDO

Classe 32

Albuns, almanaques, anuários, boletins,
catálogos, jornais, livros, peças teatrais
e cinematográficas, programas de rádio
e televisão, publicações, revistas

Térmo n.º 663.941, de 30-9-64
Associação Brasileira de Relações
Públicas
Guanabara

MOSTRA BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, anuários,
albuns impressos, boletins, catálogos,
edições impressas, folhetos, jornais, li-
vros impressos, publicações impressas,
órgãos de publicidade, programas ra-
diofônicos e rádio-televisados, peças
circenses e revistas

Térmo n.º 663.942, de 30-9-64
Associação Brasileira de Relações
Públicas
Guanabara

FEIRA BRASILEIRA DE EXPORTAÇÃO

Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuá-
rios, almanaques, livros, albuns, bole-
tins, catálogos, peças radiofônicas, tea-
trais e cinematográficas, programas de
rádio e de televisão

Térmo n.º 663.943, de 30-9-64
Tamoio — Comércio de Automóveis
Ltda.
São Paulo

tamoio - comércio de automóveis limitada

Nome comercial

Térmo n.º 663.944, de 30-9-64
Tamoio — Comércio de Automóveis
Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, ex-
ceto máquinas e motores

Térmo n.º 663.945, de 30-9-1964
Pôsto Garage Pina Ltda.
Guanabara

PINA

Classe 47

Óleos

Térmo n.º 663.946, de 30-9-1964
Plumex Aparelhos Domésticos Ltda.
Guanabara

Plumex Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelho para limpeza de vidros e
superfícies

Térmo n.º 663.947, de 30-9-1964
Companhia Brasileira de Perícias
e Vistorias
Guanabara

Companhia Brasileira
de Perícias e Vistorias

Nome Comercial

Térmo n.º 663.948, de 30-9-1964
Américo José da Silva
Guanabara

Super concentrado



Indústria Brasileira

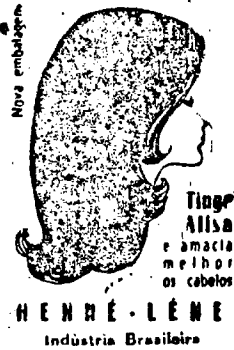
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratados, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-

durosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage", depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pesta e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me; escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; dum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-
ciais, óleos para a pele

Térmo n.º 663.949, de 30-9-1964
Américo José da Silva
Guanabara

HENNÉ-LÈNE
O henné do Américo



Classe 48

Preparado para tingir e alisar cabelos

Térmo n.º 663.950, de 30-9-1964
Américo Jojsé da Silva
Guanabara

ORF

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratados, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da
pele e "maquillage" depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lápis para
pesta e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de perfu-
me, escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; dum de louro, saquinho perfu-
mado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-
ciais, óleos para a pele

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 1,00